



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular | 1

Nome: Carlos M

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2706 - Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00

Subação: 1 - Implementação de projetos de estímulos à aprendizagem

	2018	2019	2020	2021
	0	186	186	186

Produto: Escola contemplada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00

Justificativa:

O Ensino Fundamental em Belo Horizonte conta com 113 mil estudantes em quase 200 escolas. A educação infantil de BH com as UMEIs já demonstrou ter avançado em estrutura e qualidade de ensino, mas quando os alunos saem do ensino infantil para o fundamental, há uma discrepância na qualidade percebida. Ainda há muito o que melhorar. Nesse sentido, a sugestão de emenda visa remover recursos da comunicação/publicidade institucional do município que, muitas vezes, são mal aplicados, para melhor uso em projetos de melhoria do ensino. É muito importante investir em nossos jovens para construirmos uma cidade melhor no futuro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 2

Nome: Carlos M

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 235 - Programa de Atendimento ao Idoso

Ação: 1220 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	600.000,00	1.200.000,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social

	2018	2019	2020	2021
	0	2	3	6

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	600.000,00	1.200.000,00

Justificativa:

O acolhimento para idosos está previsto para pessoas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de abandono e/ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. O município de Belo Horizonte possui hoje uma rede conveniada, composta por 22 unidades, sendo 21 Instituições de Longa Permanência para Idosos e uma república. Sabe-se que tais unidades sofrem com depreciação natural de suas estruturas e muitas vezes, não apresentam condições dignas para abrigar essas pessoas, numa fase em que tanto precisam de apoio. O objetivo da sugestão de emenda é valorizar essas unidades no sentido de reformar as unidades mais depreciadas oferecendo melhores condições para os idosos que ali são atendidos, assim como para os servidores que trabalham em tais unidades. Nota-se que os recursos para a divulgação institucional do município são crescentes, culminando com cerca de 42 milhões previstos para 2021. É preciso que a prefeitura trabalhe sempre em prol do cidadão, ao invés de alocar recursos visando divulgação institucional.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular | 3

Nome: THIAGO DUMONT COSTA SILVA

Cargo ou Profissão: PROFESSOR

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

A Lei Ordinária 11132 2018 estabelece 12100 professores para a educação básica. Atualmente a prefeitura não obedece o quantitativo previsto. Sendo necessário a convocação de todos os professores aprovados em concurso público vigente (Matemática, Língua Portuguesa).

Justificativa:

Atendimento a Lei Ordinária 11132 2018 que determina o quantitativo de 12100 professores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	4
Nome: Bruno Alexander Vieira Soares	
Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00

Subação: Implantação do CERSAM Saúde Mental

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Equipamento implantado

Unidade de Medida: Unidade

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

A Portaria de Consolidação nº 3, de 03 de Outubro de 2017, em seu Anexo V, institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em Belo Horizonte denominados de CERSAMs, constituem-se como um dos pontos de atenção desta rede, com a oferta de atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes. A mencionada Portaria, no Título II, Capítulo I, referente às Modalidades de Serviços dos Centros de Atenção Psicossocial, estabelece que o CAPS III (CERSAMs), sob a coordenação do gestor local, deve se responsabilizar pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito do seu território. No caso da regional Centro Sul, a sua população é referenciada em Serviços (CERSAMs Leste e Oeste) que não pertencem ao mesmo território das Unidades de Saúde. É importante ressaltar que é na Unidade de Saúde de seu território que o usuário dará continuidade ao seu tratamento de saúde mental. O Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMSBH 441/2018, estabelece para o Eixo Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar, a meta de implantação do CERSAM Centro Sul para no ano de 2019. Em Belo Horizonte há nove Regionais e foram implantados 8 CERSAMs/CAPS III, sendo que a regional Centro Sul ficou desprovida deste serviço de saúde mental. Os habitantes desta Regional são referenciados nos CERSAMs das Regionais Leste ou Oeste. Destaque-se que a Regional Centro Sul possui mais de 40 bairros e uma população aproximada de 282.000 habitantes, enquanto a regional Leste possui cerca de 238.000 habitantes e a Oeste em torno de 300.000 habitantes. Neste sentido, sabe-se que os serviços substitutivos em saúde mental, como são os CERSAMs, norteiam o tratamento em saúde mental, tendo como base o território do usuário. Estes serviços devem atuar de forma articulada com as Unidades de Saúde e as demais Políticas Públicas territoriais. Deste modo, justifica-se a implantação de um CERSAM na Regional Centro Sul, com vistas a assegurar a devida cobertura deste Serviço em todo o Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	5
Nome:	Bruno Alexander Vieira Soares
Entidade:	Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde
Cargo ou Profissão:	Promotor de Justiça

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Subação: Implantação den Unidade de Acolhimento Adulto para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras droga.

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	1

Produto: Equipamento implantado

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Justificativa:

As Unidades de Acolhimento Adulto para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas está prevista no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de atenção Psicossocial, conforme disposto no Anexo V da Portaria de Consolidação nº 3, de 03 de Outubro de 2017.

São serviços que tem como objetivo ofertar acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas, em situação de vulnerabilidade social e que demandam acompanhamento terapêutico e protetivo. Os usuários deverão estar vinculados ao CAPS/CERSAMS de referência, considerando a realidade do Município de Belo Horizonte, nos CERSAMS AD.

Este Município conta somente com a Unidade de Acolhimento para Adultos na Regional Barreiro, vinculada ao CERSAM AD dessa Regional. O Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMSBH 441/2018, estabelece para o Eixo Atenção Primária: Saúde da Família e Comunidade, a meta de implantação de 2 (duas) Unidades de Acolhimento adultos.

Havendo a implantação destas unidades, os CERSAMS AD Nordeste e Pampulha poderão contar com um Serviço que contribuirá de forma significativa para o tratamento do usuário.

Destaque-se o Projeto Estratégico Fortalecimento da Promoção da Equidade e da Intersetorialidade para o Cuidado das Populações Vulneráveis, cujo escopo dentre outras ações é a intervenção qualificada nas cenas de uso de crack.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	6
Nome: Bruno Alexander Vieira Soares	
Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde  
Programa: 157 - Atenção Primária à Saúde (APS)  
Ação: 2690 - Saúde da Família

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00

Subação: 5 - Consultórios de Rua

	2018	2019	2020	2021
	0	4	6	0

Produto: Consultório existente  
Unidade de Medida: Unidade  
Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública  
Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município  
Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município  
Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00

### Justificativa:

As equipes de Consultório na Rua integram o componente da Atenção Básica da Saúde, conforme disposto no Anexo V da Portaria de Consolidação nº 03, de 03 de Outubro de 2017, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Este ponto de atenção visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando a atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Em Belo Horizonte existem 4 (quatro) Equipes Consultórios na Rua que referenciam as regionais Centro Sul, Leste, Noroeste, Norte e Oeste, ficando as demais regionais sem cobertura deste atendimento. O cálculo sobre o número de equipes de Consultório na Rua por quantitativo de morador em situação de rua está previsto no Anexo II, do Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. De acordo com as informações prestadas pela Subsecretaria Municipal de Assistência Social existem 4.553 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três) pessoas em situação de rua cadastradas no CADÚNICO, situação que justifica a revisão do número de equipes de Consultório na Rua, tendo em vista que o número atual corresponde a um planejamento realizado levando-se em consideração dados que se encontram desatualizados. O Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMSBH 441/2018, estabelece para o Eixo Atenção Primária: Saúde da Família e Comunidade, a meta de implantação de 6 (seis) Equipes de Consultórios na Rua. Destaque-se que a elevação do número de equipes de Consultório na Rua se constituirá um incremento importante nas ações contidas no Plano Municipal Intersetorial de Atendimento à População em Situação de Rua e nas ações intersetoriais de enfrentamento do uso de crack na região da Lagoinha.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	7
Nome: Bruno Alexander Vieira Soares	
Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 157 - Atenção Primária à Saúde (APS)

Ação: 2690 - Saúde da Família

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00

Subação: 5 - Consultórios de Rua

	2018	2019	2020	2021
	0	4	2	0

Produto: Consultório existente

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00

Justificativa:

As equipes de Consultório na Rua integram o componente da Atenção Básica da Saúde, conforme disposto no Anexo V da Portaria de Consolidação nº 03, de 03 de Outubro de 2017, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Este ponto de atenção visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando a atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Em Belo Horizonte existem 4 (quatro) Equipes Consultórios na Rua que referenciam as regionais Centro Sul, Leste, Noroeste, Norte e Oeste, ficando as demais regionais sem cobertura deste atendimento. O cálculo sobre o número de equipes de Consultório na Rua por quantitativo de morador em situação de rua está previsto no Anexo II, do Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. De acordo com as informações prestadas pela Subsecretaria Municipal de Assistência Social existem 4.553 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três) pessoas em situação de rua cadastradas no CADÚNICO, situação que justifica a revisão do número de equipes de Consultório na Rua, tendo em vista que o número atual corresponde a um planejamento realizado levando-se em consideração dados que se encontram desatualizados. O Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMSBH 441/2018, estabelece para o Eixo Atenção Primária: Saúde da Família e Comunidade, a meta de implantação de 6 (seis) Equipes de Consultórios na Rua. Destaque-se que a elevação do número de equipes de Consultório na Rua se constituirá um incremento importante nas ações contidas no Plano Municipal Intersetorial de Atendimento à População em Situação de Rua e nas ações intersetoriais de enfrentamento do uso de crack na região da Lagoinha.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	8
Nome: Bruno Alexander Vieira Soares	
Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 157 - Atenção Primária à Saúde (APS)

Ação: 2690 - Saúde da Família

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00

Subação: 5 - Consultórios de Rua

	2018	2019	2020	2021
	0	8	10	0

Produto: Consultório existente

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00

Justificativa:

As equipes de Consultório na Rua integram o componente da Atenção Básica da Saúde, conforme disposto no Anexo V da Portaria de Consolidação nº 03, de 03 de Outubro de 2017, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Este ponto de atenção visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando a atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Em Belo Horizonte existem 4 (quatro) Equipes Consultórios na Rua que referenciam as regionais Centro Sul, Leste, Noroeste, Norte e Oeste, ficando as demais regionais sem cobertura deste atendimento. O cálculo sobre o número de equipes de Consultório na Rua por quantitativo de morador em situação de rua está previsto no Anexo II, do Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. De acordo com as informações prestadas pela Subsecretaria Municipal de Assistência Social existem 4.553 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três) pessoas em situação de rua cadastradas no CADÚNICO, situação que justifica a revisão do número de equipes de Consultório na Rua, tendo em vista que o número atual corresponde a um planejamento realizado levando-se em consideração dados que se encontram desatualizados. O Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMSBH 441/2018, estabelece para o Eixo Atenção Primária: Saúde da Família e Comunidade, a meta de implantação de 6 (seis) Equipes de Consultórios na Rua. Destaque-se que a elevação do número de equipes de Consultório na Rua se constituirá um incremento importante nas ações contidas no Plano Municipal Intersetorial de Atendimento à População em Situação de Rua e nas ações intersetoriais de enfrentamento do uso de crack na região da Lagoinha.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	9
Nome: Débora Assis Lobato de Castro	
Entidade: Lobato	
Cargo ou Profissão: Aposentada	

Projeto de Lei: LOA

### Sugestão:

Entrada do Bairro Madre Gertrudes - Região Oeste de Belo Horizonte. Solicito a implantação de praça na área que fica compreendida entre a Av. Amazonas (entre a Concessionária da Mercedes Bens - CARDIESEL e o Viaduto do Anel Rodoviário. Esta área é toda a extensão da Rua Visconde de Cairu, desde a Fundação Waldomiro Lobo até à Rua Jaime Salse, em frente a Creche - Irmãs Sacramentinas de Bérgamo ( passando pela rua São Carlos). É uma região que está sendo invadida por construções habitacionais clandestinas, e precisamos que o Poder Público faça algo, antes que vire uma imensa favela. Esta área é a entrada dos Bairros Madre Gertrudes, Vista Alegre, Nova Cintra, dentre outros da Região Oeste. Área de grande fluxo de transeuntes. Precisamos que sejam instalados passeios para pedestres, que seja realizada uma obra de contenção da encosta, de canalização de água de chuva e a criação de um espaço de lazer para todos os moradores da região.

### Justificativa:

A justificativa, que esta área está abandonada pela Prefeitura de Belo Horizonte, é uma área próxima a divisa com a Cidade de Contagem, então fica esquecida. Seria muito importante, criar neste espaço uma área de lazer para os moradores tanto do próprio Bairro Madre Gertrudes, como os demais moradores dos bairros circunvizinhos. É uma área em frente a uma Creche Irmãs Sacramentinas de Bérgamo ( inclusive o nome do Bairro: Madre Gertrudes, é o nome da Irmã Superiora Italiana que fundou a Congregação) que tem um volume grande de crianças e familiares no horário da manhã e no final da tarde. Existem no Bairro Madre Gertrudes, diversas Escolas: Escola SESI Emilia Massanti, Escola Municipal Aarão Reis, Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares, Fundação Dom Bosco ( para crianças e adolescentes com necessidades especiais). Estamos esquecidos!!! Precisamos de um apoio, para criar neste grande espaço uma área de lazer, criar uma praça para recreação, caminhada para a população local.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular | 10

Nome: alberto costa noqueira

Cargo ou Profissão: aposentado por doença

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

sugiro que asfalte e consertem o enganamento de agua pluvial de um quarteirao que começa na av heraclito de miranda e termina na felicio do santos,simplismente levantar o,4o cm nesta rua irar solucionar todo o problema de enchente na mesma

Justificativa:

este trecho citado acima ,desta rua,veem causionando problemas diversos para os moradores inclusive sendo preciso em epocas de chuvas,enchentes que atigem varias residencias o qual a defesa civil ja veem comunicado sempre a pbh,fazendo com que moradores entrem em panico ,chamendo ate reportagens de todas emissoras jornalistica ;esta rua ja foi ate materia no jornal nacional ,pois é somente um quarteirao ,inclusive a sudicap,sempre fala que não tem recursos financeiros para o momento e que efetevarmos o pedido a camará municipal em epoca,para efetivarem o serviço. OBS:: esta rua é a principal rua da antiga Av. Atlantica ,principal via da lagoa da pampulha . att. Alberto Nogueira



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular | 11

Nome: Bruno Augusto Soares Nogueira Ribeiro

Cargo ou Profissão: Engenheiro

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Bom dia,

Gostaria de sugerir que os semáforos de belo horizonte (em especial os que tenham radares da avanço) passem a contar com temporizadores de semáforo aberto/fechado ou em sinal verde/vermelho e que todos os semáforos de pedestres tenham a mesma tecnologia.

Justificativa:

Os semáforos com a tecnologia de temporizadores permitem ao motorista controlar a velocidade do veículo com mais eficiência, evitando atravessar um semáforo vermelho (sabendo o tempo que o semáforo permanece em aberto). Alguns acidentes com colisões traseiras podem ser evitados uma vez que o motorista não necessita realizar freadas bruscas para parar o veículo no momento em que ele é surpreendido (próximo ao semáforo) com o semáforo amarelo e por conseguinte vermelho. E algumas reclamações por avanço não permitirão justificativas simples. O mesmo vale para motoristas não congestionarem cruzamentos ou pararem sobre faixas de pedestres, onde o semáforo temporizado permite ao motorista se readequar ou readaptar. O semáforo controlado também dá mais fluidez ao trânsito, pois o motorista não fica disperso (mexer em rádio, celular ou outro) sabendo que o semáforo está prestes a abrir.

Para pedestres, os semáforos temporizados permitem um maior controle na travessia (para pessoas idosas principalmente). Sabendo que uma pessoa (idosa) leva até 30 segundos para atravessar uma avenida como a afonso pena, isso a permite escolher o melhor momento para atravessar (ou cessar a travessia) a via e não ter de correr passando pelo risco de cair ou ser atropelada por algum veículo que já se desloque em sua direção.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular | 12

Nome: Aline Rodrigues dos Santos

Cargo ou Profissão: Estudante de Políticas Públicas e Pesquisadora pelo PAPq

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Caro (a) servidor (a), como estudante de políticas públicas vinda do ensino público, tenho como experiência a realidade crítica do nosso ensino público, entretanto, apesar da aplicação das verbas nas escolas não possuírem a efetividade esperada, é possível mudar alguns quadros a partir do próprio incentivo dentro das escolas. Tenho como preocupação principal a educação dos nossos jovens do ensino municipal ou estadual. As escolas localizadas nas áreas periféricas possuem zero incentivo de valorização o próprio local de estudo, sendo este papel muitas vezes sendo feito pela própria comunidade, através de oficinas de grafite, dança e outros projetos sociais, o que é indispensável claro. No entanto, necessitamos de maior apoio de órgãos responsáveis para dinamizar o desenvolvimento dentro das escolas.

Pensando nisto, tenho como proposta, o Projeto de implantação de hortas nas escolas em Belo Horizonte. A cidade tem se expandido e tornado cada vez mais moderna, e isso não pode ser diferente na educação.

Objetivos gerais do projeto:

Estimular hábitos saudáveis de alimentação.

Utilizar a horta como espaço de observação, pesquisa e ensino, através de técnicas de aprendizagem mais ativas, sobre ecologia e educação ambiental, apresentando temas, tais como: cadeia alimentar; ciclos da matéria; decomposição; fotossíntese; equilíbrio e sustentabilidade ambiental; criação e manutenção de ecossistemas produtivos; uso e conservação do solo; erosão, assoreamento, adubação e agrotóxicos; qualidade da água, solo e ar; desenvolvimento de culturas alimentares.

Promover a interação homem/meio ambiente estimulando a realização de um trabalho interdisciplinar.

Facilitar aos alunos o aprendizado do cultivo de hortaliças.

Criar área verde na escola, sobre a qual todos se sintam responsáveis.

Compreender a importância da reciclagem, por meio da confecção de composteiras, reduzindo assim o impacto ambiental ocasionado pelo acúmulo de lixo orgânico.

(Dobbert, silva, Boccaletto).

Estes objetivos retirados de artigos são apenas alguns exemplos de como professores de química, biologia, ou até matemática podem aplicar e explorar suas disciplinas de forma prática. Um projeto como este permite que os alunos possam ter uma educação fora da caixa, despertando o interesse dos mesmos ao saírem do convencional, além de contribuir para com o comportamento dos alunos enquanto cidadãos dotados de autonomia em busca de melhorias dentro da escola e na comunidade. Sem mencionar também, a melhoria da qualidade de vida ao incentivar os alunos a consumirem produtos benéficos para a saúde dentro e fora da escola.

Justificativa:

Na zona rural de Santa Maria de Jetibá, pequeno município na região central do Espírito Santo, um projeto de horta desenvolvido na Escola Estadual Frederico Boldt possibilita a alunos e professores do ensino médio a troca de experiências, de forma a unir teoria e prática. Segundo Heloy a participação dos alunos no projeto foi considerada surpreendente. Todos gostavam muito do que estavam fazendo e frequentavam a escola até mesmo em dias e horários diferentes só para trabalhar no projeto, salienta o professor. Cada aluno fazia o que era necessário e todos trabalhavam em diversas funções. No decorrer da semana, o trabalho na horta era realizado no período do contraturno. Aos sábados, as atividades eram realizadas por diferentes grupos de alunos, em revezamento. Algumas situações novas surgidas no trabalho da horta eram estudadas na sala de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

aula. Heloy cita como exemplo o uso de pesticidas biológicos em substituição aos agrotóxicos. Os alunos manifestaram interesse e, com isso, foi realizada uma pesquisa para eles entenderem o porquê de uma determinada mistura orgânica combater uma determinada praga ( PORTAL MEC, 2018).

Percebe-se que os temas mencionados acima como, agrotóxicos, compostagem, etc. São assuntos cobrados em muitos vestibulares pelo Brasil. O que acaba tornando a causa um fator motivacional a mais dentro das escolas. Em suma, pode ser feito a partir de então uma Parceria público privada (PPP) ou com uma organização do terceiro setor que esteja disposta a contribuir com o projeto. Projetos deste âmbito foram implantados em 70 municípios do Brasil, transformando realidades e contribuindo com a educação.

Dessa forma, segue abaixo alguns exemplos distribuídos pelo país.

### PROJETO FAO:

<https://www.youtube.com/watch?v=UPyLftc1V3k>

### VIDEOS EXEMPLOS DA PRÁTICA EM ESCOLAS EM SÃO PAULO:

<https://globoplay.globo.com/v/4280374/>

<https://globoplay.globo.com/v/2525667/>

### AMAPÁ:

<http://g1.globo.com/ap/amapa/jornal-do-amapa/videos/t/edicoes/v/alunos-aprendem-a-gostar-de-hortalicas-cultivando-horta-na-escola-em-macapa/7065665/>

### PESQUISA FEITA PELA UFRJ:

<http://www.nutes.ufrj.br/abrapec/vienpec/CR2/p414.pdf>

### REFERENCIAS

[https://www.fef.unicamp.br/fef/sites/uploads/deafa/qvaf/livro\\_afqv\\_cap13.pdf](https://www.fef.unicamp.br/fef/sites/uploads/deafa/qvaf/livro_afqv_cap13.pdf)

<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/33451>

Contribuir com a construção de ideias para o futuro me deixa sempre feliz, dessa forma, espero ter contribuído como cidadã Belo horizontina, e para a melhoria da nossa cidade que se desenvolve e integra mais a cada dia.

#TODOSPELAEDUCAÇÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	13
Nome: OSVALDO SILVA FILHO	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	
Cargo ou Profissão: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inclusão da material LIBRAS na grade curricular do ensino fundamental aos ensino médio, nas Escolas Municipais e Umeis do Município

Justificativa:

De acordo com o IBGE 9,7 milhões de brasileiros possuem deficiência auditiva, quase 1 milhão são crianças e jovens até 19 anos.

A Lei Federal 10.436, completou 15 anos, apesar dos avanços, ainda continuam enfrentando barreiras com a acessibilidade.

Os alunos matriculados no ensino fundamental conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com certeza vai facilitar a acessibilidade dos portadores de deficiência auditiva (surdos) mais viável no futuro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	14
Nome: OSVALDO SILVA FILHO	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	
Cargo ou Profissão: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Inclusão da matéria LIBRAS na grade curricular do ensino fundamental ao ensino médio na Escolas e Umeis Municipais.

Justificativa:

De acordo com o IBGE 9,7 milhões de brasileiros possuem deficiência auditiva, quase 1 milhão são crianças e jovens até 19 anos.

A Lei Federal 10.436, completou 15 anos, apesar dos avanços, ainda continuam enfrentando barreiras com a acessibilidade.

Os alunos matriculados no ensino fundamental conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com certeza vai facilitar a acessibilidade dos portadores de deficiência auditiva (surdos) mais viável no futuro.

Para viabilizar a implantação imediata, sugiro convenio com o Instituto Nacional de Educação de Surdos ( INES), centro nacional de referencia na área da surdez no Brasil, sendo um Órgão do Ministério da Educação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	15
Nome: Fernanda Guimarães Cósso	
Entidade: Prefeitura de Belo Horizonte	
Cargo ou Profissão: Funcionário Público	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2386 - Promoção de Ações de Igualdade Racial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subação: 3 - Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo

	2018	2019	2020	2021
	0	7	7	7

Produto: Atividade realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 90 - Aporte de Recursos a Entidades Societárias

Ação: 3027 - Participações Societárias

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

As ações de promoção da Igualdade Racial ficam concentradas muitas vezes nos meses de Abril, para a pauta Indígena, e em Novembro, em razão do dia da consciência negra. No entanto, entendo que ações que promovam a valorização das culturas que formam a população brasileira e promovam o sentimento de igualdade, principalmente no alunos da educação infantil, devem ser realizadas durante todo o ano. Portanto, sugiro aumentar o aporte financeiro da ação e aumentar a meta física de 05 (cinco) ações/ano para 12 (doze) ações ano, pensando que poderiam ser realizadas pelo menos uma por mês.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular | 16

Nome: Katia Garcia Tavares

Cargo ou Profissão: Peofessora

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Fazer um recapeamento urgente na rua estrada do Cercadinho no bairro Jardim América.

Justificativa:

Esta rua é estreita, tem duas mãos de trânsito, suporta um trânsito intenso dia e noite(inclusive de ônibus). No entanto ela foi asfaltada há 30 anos atrás. O asfalto já está muito gasto e com muitos remendos. Desta forma, está muito desnivelada o que faz com que o barulho dos ônibus e caminhões fique insuportável. Os moradores nem conseguem dormir direito uma vez que 3 horas da manhã já começam a passar na rua ônibus e caminhões.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	17
Nome: CARLOS WILSON CARDOSO	
Entidade: CARLOS WILSON CARDOSO	
Cargo ou Profissão: aposentado	

Projeto de Lei: LOA

### Sugestão:

Bom dia, eu sou portador de Diabetes e de doença cardíaca e sempre tenho desmaio ( os medicos não sabem a origem) . Ja diversas vezes tive desmaio na rua, na Praça da Liberdade e as pessoas chamam o SAMU para socorrer e os primeiro socorro são a introdução de um cateter para colocar o soro, que muitas vezes é glicosilado ( mas sou diabetico e cardíaco)), eles NÃO sabendo de meus problemas de doença e graças as Deus que o desmaio e de pouco tempo, acordo antes da introdução do mesmo.

### Justificativa:

A minha sugestão para mim e outras doenças continuas deveriam ser distribuido uma placa ( que ficasse dependurada no pescoço) para identificação como é utilizada no exercito informando o quadro clinico do portador de doenças cronicas que facilitariam ao tecnicos do SAMU na rapidez e na eficaz do atendimento de urgencia e não causando, inclusive a morte do mesmo. Este procedimento seriam para todos as pessoas que possuem doenças cronicas que não possuem tratamento para eliminação da mesma como: Diabetico, Alzheimer, etc. Tenho certeza que seria uma boa causa para todos. obrigado



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	18
Nome: CARLOS WILSON CARDOSO	
Entidade: CARLOS WILSON CARDOSO	
Cargo ou Profissão: aposentado	

Projeto de Lei: LOA

### Sugestão:

Ate a pouco tempo atras o descarte de seringa usada ( insulina, que utilizo umas 3 por dia) eram feitas em Farmacias e Postos de Saude. A Vigilancia Sanitaria eliminou este serviço e esta obrigando a pessoa a comprarem um recipiente para descarte da mesma.

### Justificativa:

- 1 - o custo do recipiente é de R\$14,50 na farmacia , alem de ser cara e não é qualquer cidadão que tem condições de adquiri-la.
- 2 - Porque esta mudança de postura , porque o carro de recolhimento deste tipo de objeto passa constantemente nestes locais para recolhes o descarte da utilização nestes locais
- 3 - Depois de tantos impostos que o povo tem, não necessitaria a necessidade de mais uma despesa.
- 4 - Acostuma o povo a ter mais Educação no descarte de lixo e depois corta o costume.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular | 19

Nome: MARIA DE LOURDES AFONSO CALDEIRA BARRETO

Cargo ou Profissão: Funcionária Pública

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

O BAIRRO ITAPOÃ é um bairro onde vivem muitas pessoas da MAIOR IDADE que necessita de atividades físicas mais qualidade de vida. Há no bairro Itapoã área que pertence a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE MG, quando fizeram os viadutos necessários; sobrou uma faixa de terreno entre as RUAS MONTE CASTELO - ENGENHEIRO VICENTE ASSUNÇÃO E RUA SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO que será bem vinda CRIAR UMA PRAÇA com ACADEMIA DE RUA - PLANTAS ORNAMENTAIS e alegrar mais o nosso BAIRRO que ficou tão prejudicado com a duplicação da AV DOM PEDRO I. TENHAM MISERICÓRDIA, pois essa faixa de terreno está virando depósito de LIXO e criação de insetos venenosos e RATOS e BARATAS. SOCORRO!

Justificativa:

Peço que olhem para as pessoas que trabalharam a vida inteira e agora no tempo da TERCEIRA IDADE ficam confinadas em suas casas sem um espaço digno para encontrar os vizinhos e fazer uma ginástica e alegrar o nosso BAIRRO. OBRIGADA! Agradeço a atenção a mim dispensada que DEUS nos ajude a esta conquista. Maria de Lourdes



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	20
Nome: Richardson Santos de Freitas	
Entidade: Nação HQ	
Cargo ou Profissão: Cartunista	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Implantação de editais de fomento direcionados aos quadrinistas de Belo Horizonte.

Justificativa:

Esta proposta de edital foi aprovada na IV Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte, realizada em 2015. Porém sua realização ainda não foi cumprida. Hoje a prefeitura possui um festival, o FIQ, que tem a função de difusão. É necessário a criação de ferramenta de incentivo à produção que valorize os artistas locais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	21
Nome:	andrea souza e silva
Entidade:	andrea souza e silva
Cargo ou Profissão:	micro empresária

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 1213 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer

	2018	2019	2020	2021
	0	50	50	50

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 1213 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Justificativa:

precisamos de uma área de lazer aqui no meu bairro, pista de skate, coreto, área de caminhada. espaço para show, teatro, praça de alimentação. área da prefeitura as margens da av professor clovis salgado. bairro santa terezinha



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 22

Nome: Sérgio Gomes Buzelin

Cargo ou Profissão: Engenheiro aposentado

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Implantação de Academia da Cidade no imóvel onde funcionava o Projeto Miguilim na Rua Mucuri 24

Justificativa:

Considerando haver na Região Centro Sul uma considerável quantidade de idosos e aposentados, carentes de atividades físicas e acompanhamentos de saúde por profissionais devidamente habilitados, e considerando haver um imóvel da PBH disponível na Rua Mucuri 24, no Bairro Floresta, solicitamos implantar uma Academia da Cidade no referido imóvel. Acreditamos que tal implantação irá trazer vários benefícios para os moradores da região



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	23
Nome: Sérgio Gomes Buzelin	
Entidade: Sérgio Gomes Buzelin	
Cargo ou Profissão: Engenheiro aposentado	

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Implantar câmeras do Programa Olho Vivo em locais estratégicos do bairro, como Rua Mucuri com Avenida Francisco Sales (debaixo do Viaduto do Extra), início dos Viadutos do Extra, Floresta e Santa Teresa, Praça do Lions (Rua Mucuri com Rua Brasópolis), Avenida do Contorno com Rua Mucuri, Avenida Francisco Sales com Rua Sapucaí, dentre outros locais

Justificativa:

Devido ser locais de maior ocorrência de situações relativas a segurança pública



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	24
Nome: Sérgio Gomes Buzelin	
Entidade: Sérgio Gomes Buzelin	
Cargo ou Profissão: Engenheiro aposentado	

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Transformar o Albergue Santa Maria e o Centro POP, localizados na Rua Conselheiro Rocha, em Posto de Saúde

Justificativa:

O albergue vem causando transtornos relativos à segurança pública na região, haja vista uma grande quantidade de pessoas, alguns moradores de rua e outros prontosuados, que ficam perambulando na região, e principalmente pelo fato que esta Região Centro Sul não dispõe de posto de saúde (os mais próximos são na Rua Anhanguera e seu anexo na Rua Monte Alverne)



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	25
Nome: Sérgio Gomes Buzelin	
Entidade: Sérgio Gomes Buzelin	
Cargo ou Profissão: Engenheiro aposentado	

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Implantar a Academia a Céu Aberto na Praça do Lions, localizada entre as Ruas Mucuri e Brasópolis

Justificativa:

A referida praça vem sendo subutilizada pela comunidade, devido ao fato que pessoas suspeitas costumam usar o local. Considerando haver na Região Centro Sul uma considerável quantidade de idosos e aposentados, carentes de atividades físicas, acreditamos que tal implantação irá trazer vários benefícios para os moradores da região



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	26
Nome: Bruno Alexander Vieira Soares	
Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Subação: Implantação de Unidade de Acolhimento Adulto para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras droga.

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	1

Produto: Unidade implantada

Unidade de Medida: Unidade

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:

As Unidade de Acolhimento Adulto para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas está prevista no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de atenção Psicossocial, conforme disposto no Anexo V da Portaria de Consolidação nº 3, de 03 de Outubro de 2017.

São serviços que tem como objetivo ofertar acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas, em situação de vulnerabilidade social e que demandam acompanhamento terapêutico e protetivo. Os usuários deverão estar vinculados ao CAPS de referência, considerando a realidade do Município de Belo Horizonte, nos CERSAMS AD.

Este Município conta somente com a Unidade de Acolhimento para Adultos na Regional Barreiro, vinculada ao CERSAM AD dessa Regional. O Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMSBH 441/2018, estabelece para o Eixo Atenção Primária: Saúde da Família e Comunidade, a meta de implantação de 2 (duas) Unidades de Acolhimento adultos.

Havendo a implantação destas unidades, os CERSAMS AD Nordeste e Pampulha poderão contar com um Serviço que contribuirá de forma significativa para o tratamento do usuário.

Destaque-se o Projeto Estratégico Fortalecimento da Promoção da Equidade e da Intersetorialidade para o Cuidado das Populações Vulneráveis, cujo escopo dentre outras ações é a intervenção qualificada nas cenas de uso de crack.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	27
Nome: Manuel Alejandro Castaneda Salinas	
Entidade: Moradia e Cidadania	
Cargo ou Profissão: Gerente estadual de projetos sociais e culturais	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inclusão no programa 308 BH cidade sustentável, criar a meta física para realização de oito oficinas de formação em economia solidária para as hortas comunitária de BH

Justificativa:

De acordo com a sugestão 32 /2018 , tendo em vista as metas físicas da ação 2305 - Fortalecimento da comercialização direta da agricultura urbana e familiar e apoio ao abastecimento, contidas no programa 308 - BH Cidades Sustentáveis: mobilização, mobilizar, educar e cultivar alimentação saudável.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	28
Nome: Manuel Alejandro Castaneda Salinas	
Entidade: Moradia e Cidadania	
Cargo ou Profissão: Gerente estadual de projetos sociais e culturais	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Implantação de um ponto fixo funcionando para comercialização de produtos da economia popular solidaria, com o objetivo de possibilitar a inserção do público alvo em oportunidades de geração de trabalho e renda.

Justificativa:

O ponto fixo previsto no PPAG de 2018 não se efetivo. por isso a necessidade de recoloca-lo no PPAG 2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	29
Nome: Manuel Alejandro Castaneda Salinas	
Entidade: Moradia e Cidadania	
Cargo ou Profissão: Gerente estadual de projetos sociais e culturais	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Ação nova no programa 237, realização de 12 oficinas para a qualificação em economia solidária, para 250 empreendimentos econômicos solidários, cadastrados no Centro Público de economia popular solidaria de Belo Horizonte, conforme lei municipal nº 10.152/2011.

Justificativa:

Conforme previsto no programa 237 temos a necessidade imperiosa de qualificar os empreendimentos econômicos solidários, cadastrados no Centro Publico de BH, que certamente deverão compor os pontos fixos e feiras conforme emenda da licitação das feiras regionais do município de BH



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	30
Nome: André Luiz Altair	
Entidade: Intersindical Classe Trabalhadora	

## Acréscimo

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 237 - Qualificação, Profissionalização e Emprego

Ação: 2404 - Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subação: 6 - Instalação de feiras permanentes no centro de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Feira Instalada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2629 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

Esta emenda é necessária para ampliar os postos de trabalho para os trabalhadores ambulantes de Belo Horizonte, auxiliando os munícipes diante da situação de crise econômica em que o país se encontra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 31

Nome: Rosangela Afonso Lima

Cargo ou Profissão: psicóloga

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Contratação de mais concursados Analistas de Políticas Públicas

Justificativa:

Conforme a Norma Operacional Basica de recursos Humanos NOB RH/SUAS compete a cada nivel de gestão "contratar e manter quadro de pessoal qualificado academicamente e por profissões regulamentadas por Lei, por meio de concurso público".



Sugestão Popular	32
------------------	----

Nome: Mônica Piancastelli
---------------------------

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Criação de novos CRAS(Centro de referência de Assistência Social) para atendimento à população e a nomeação dos APPs concursados para os equipamentos já existentes.

Justificativa:

Os 34 CRAS existentes hoje em BH não conseguem abranger todas as regiões onde se encontram as famílias com altos índices de vulnerabilidade e risco social. As equipes necessitam de um número maior de profissionais APPs(Analistas de políticas públicas) para prestação de serviço qualificado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 33

Nome: Gilda da Silva Gomes de Almeida

Cargo ou Profissão: Psicóloga

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Nomeação de mais Analistas de Políticas Públicas - Psicólogos.

Justificativa:

Justifica-se pela existência de vagas (conforme informação da ouvidora PBH são 46), pela falta de servidores nos equipamentos da Assistência (devido ao cargo ter se tornado de 6 horas) e a existência de candidatos aprovados no concurso em validade (Edital 003/2015).



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	34
------------------	----

Nome: Jorge Augusto de Brito Rocha
------------------------------------

Cargo ou Profissão: Psicólogo
-------------------------------

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Destinação de recursos para nomeações de concursados analistas de políticas públicas. Considerando que há concurso vigente e vagas a serem preenchidas de acordo com quadro de vagas previstas em lei municipal

Justificativa:

De acordo com o decreto municipal 12.2017/2005, que prevê o número de vagas para o quadro de analistas de políticas públicas do município, há vagas sem preenchimento. Cabe destacar que existe concurso vigente com aprovados aptos a nomeação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	35
------------------	----

Nome: Jorge Augusto de Brito Rocha
------------------------------------

Cargo ou Profissão: Psicólogo
-------------------------------

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Destinação de recursos para nomeação de aprovados em concurso de analistas de políticas públicas.

Justificativa:

De acordo com decreto municipal 12.2017/2005 há vagas disponíveis de analistas de políticas públicas sem preenchimento. E concurso vigente com profissionais aprovados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	36
Nome: Guilherme Lara Camargos Tampieri	
Entidade: Desvelocidades	
Cargo ou Profissão: Integrante	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã  
Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	240,00	240,00	240,00

Subação: 1 - Projeto Pedala BH - Correção de Interseções inseguras das ciclovias/ciclorrotas

	2018	2019	2020	2021
	0	12	12	12

Produto: Interseção corrigida  
Unidade de Medida: Unidade  
Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano  
Programa: 233 - Manutenção da Cidade  
Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas  
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	240,00	240,00	240,00

### Justificativa:

Em BH e no mundo, um dos principais pontos de colisões entre ciclistas e condutores e motociclistas são as interseções das ciclovias e ciclofaixas. Nelas, via de regra, o ciclista é *¿jogado¿* de volta ao trânsito compartilhado e em boa parte dos 84 km de ciclovias da cidade não há nenhum tratamento que garanta que essa transição entre o tráfego exclusivo (nas ciclovias) e compartilhado (nas avenidas e ruas) seja suave e segura.

A proposição desta emenda aditiva, que amplia valores físicos e financeiros na subação dentro da Ação 1393, tem por objetivo fazer com que a Prefeitura compreenda que as interseções precisam ser melhoradas, conforme foi constatado na Auditoria realizada no início de 2017, para garantir a segurança de quem pedala. Por isso, se faz necessária a correção de 20 interseções por ano, o que não foi realizado em 2017 e 2018 por falta de rubrica orçamentária. Estima-se um custo médio de R\$ 20 mil por interseção.

É fundamental que a Prefeitura reserve um valor no orçamento para melhoria da estrutura cicloviária já existente, a fim de incentivar o uso do transporte por bicicleta, o que garantiria o cumprimento das metas do Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH e também uma melhora na qualidade do ar da cidade e da emissão de gases de efeito estufa, como prevê o Plano de Redução de Gases de Efeito Estufa (PREGEE).

Esta ação também está prevista no PlanBiciBH - Plano de Bicletas aprovado junto à Prefeitura, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com título *¿Plano de Mobilidade por Bicicleta é apresentado à Prefeitura¿*. Esta emenda procura dar condições à Prefeitura para atender o objetivo do EIXO INFRAESTRUTURA do PlanBiciBH, ao que foi acordado com o Prefeito Alexandre Kalil e com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS - 11 das Nações Unidas: *¿Cidades e Comunidades Sustentáveis¿*.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A proposta de retirada de recursos ç 1208 - Conservação de Vias Urbanasç se justifica por fazer com que a Prefeitura compreenda que as ciclovias também são vias públicas e que necessitam, então, de serem mantidas como qualquer outra via pública da cidade.

A proposta está, também, em consonância com o que está estabelecido no Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob:

São objetivos gerais do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): I - proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável; V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município;

É estratégia prioritária do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 13): V - estímulo ao uso de transportes não motorizados, por meio do gerenciamento da demanda, da integração aos demais modos de transporte e da melhoria da oferta de equipamentos e infraestrutura, especialmente calçadas e ciclovias.

São diretrizes orçamentárias da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art.2º, IV, f) melhoria do sistema de trânsito, com intervenções em vias urbanas qualificadas; i) incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado, por meio de adoção de medidas sistêmicas para a priorização da bicicleta em toda a cidade; o) ampliação das ciclovias, garantida a execução de obras de infraestrutura, com ênfase na integração com o sistema de transporte convencional municipal e metropolitano.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	37
Nome: Guilherme Lara Camargos Tampieri	
Entidade: Desvelocidades	
Cargo ou Profissão: Integrante	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã  
Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	2,00	2,00	2,00

Subação: 4 - Projeto BH a Pé - Projetar e implantar Zonas 30

	2018	2019	2020	2021
	0	2	2	2

Produto: Zona 30 implantada  
Unidade de Medida: Unidade  
Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana  
Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito  
Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	2,00	2,00	2,00

### Justificativa:

As zonas 30 são medidas de acalmamento de trânsito com base em intervenções nas vias de trânsito, que tornam os deslocamentos mais lentos e proporcionam formas de deslocamento mais sustentáveis de forma mais segura, como o andar a pé e de bicicleta. A BHTRANS já tem a previsão de realização de zonas 30 na cidade, de forma que a proposta é de ampliar as intervenções para que alcancem, de forma equânime, todas as 9 regionais da cidade. Estima-se o custo de R\$1.000.000,00 por zona 30 implantada.

É diretriz orçamentária para a Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art.2º, IV, j) pacificação da circulação, com o objetivo de erradicar as mortes e acidentes no trânsito.

É objetivo estratégico do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 8º): III - promover a segurança no trânsito;  
São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 12): II - garantia de espaços adequados e de direitos preferenciais aos pedestres nas intervenções no sistema de mobilidade urbana; V - priorização de iniciativas, projetos e investimentos que potencializem a segurança no trânsito.

É objetivo geral do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	38
Nome: Luana Silva Costa	
Entidade: Movimento Nossa BH	
Cargo ou Profissão: Integrante	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 303 - Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica

Ação: 2909 - Melhoria da Mobilidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Subação: Campanhas contra assédio no ônibus

	2018	2019	2020	2021
	0	5	5	5

Produto: Campanha realizada

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Justificativa:

O assédio dentro do transporte público é um problema sério que afeta as passageiras de ônibus. Segundo estudo realizado pelo Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento Brasil, 44% das mulheres já sofreram assédio no transporte em todo o Brasil. Parte do combate a esse tipo de violência se dá com campanhas continuadas que trabalhem com o imaginário coletivo para inibir o assédio e dar publicidade a caminhos institucionais a serem tomados caso ocorra.

Assim, toma-se como base a realização de 5 campanhas por ano, com valor médio de 50 mil reais cada, a serem realizadas dentro do transporte público, estações de integração e em outros espaços da cidade.

Ademais:

É objetivo geral do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): II - contribuir para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social;

São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 12): IV - desenvolvimento de projetos de educação no trânsito, com foco nos públicos mais vulneráveis, em especial, os pedestres, os idosos, os motociclistas e os jovens condutores; V - priorização de iniciativas, projetos e investimentos que potencializem a segurança no trânsito.

É diretriz orçamentária da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art.2º, IV, a) garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano; d) melhoria da circulação e da segurança do transporte público coletivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	39
Nome: Leticia Birchal Domingues	
Entidade: Movimento Nossa BH	
Cargo ou Profissão: Integrante	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00

Subação: Implantação de paraciclos em todas as escolas

	2018	2019	2020	2021
	0	95	95	95

Produto: Escolas com paraciclos implantados

Unidade de Medida: Unidade

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00

Justificativa:

A infraestrutura nas escolas envolve, também, os meios de locomoção até elas, tentado em vista os impactos sistêmicos que a escolha de meios de transporte tem nos entornos das unidades de ensino. Assim, a proposta de instalar paraciclos nas escolas é positiva para o incentivo ao uso seguro de bicicletas e para a melhoria da qualidade do trânsito na chegada e saída das aulas. Estima-se o gasto de R\$10.000,00 por escola com a infraestrutura de paraciclos implantada.

Além disso:

É objetivo geral do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): I - proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável; V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município;

São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 13): III - atuação articulada com órgãos reguladores e gestores do meio ambiente, com vistas a reduzir as emissões veiculares e a poluição sonora e visual; V - estímulo ao uso de transportes não motorizados, por meio do gerenciamento da demanda, da integração aos demais modos de transporte e da melhoria da oferta de equipamentos e infraestrutura, especialmente calçadas e ciclovias.

É diretriz orçamentária da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art.2º, IV, i) incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado, por meio de adoção de medidas sistêmicas para a priorização da bicicleta em toda a cidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	40
Nome: André Henrique de Brito Veloso	
Entidade: Tarifa Zero BH	
Cargo ou Profissão: Economista	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 305 - Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos

Ação: 1392 - Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00

Subação: 2 - Implantar Faixas Exclusivas/Preferenciais

	2018	2019	2020	2021
	0	20	20	40

Produto: Km implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00

Justificativa:

A criação de faixas exclusivas de ônibus foi uma das melhores mudanças feitas no sistema de transporte coletivo de Belo Horizonte nos últimos anos pois verificou-se uma maior fluidez desse modo de transporte, principalmente em horários de pico. Por observar e atestar que o incentivo ao transporte coletivo é uma das melhores formas de trazer mais usuários para o sistema e, assim, melhorar o tráfego da cidade como um todo, sugerimos que a subação de criação de faixas exclusivas comece ainda em 2019 e que, já nesse ano, os técnicos da BHTrans possam projetar e trabalhar para implantar ao menos 20 km de faixas exclusivas, e mais 80 km para os anos subsequentes.

Ainda, atestamos que o valor a ser gasto para a criação de faixas exclusivas e implantação de radares nas faixas é bastante inferior ao descrito no PPAG. Em uma visita técnica realizada por integrantes dos movimentos, em parceria com a BHTrans, em Recife(PE), observou-se que cada quilômetro de faixa exclusiva, com implantação de radares, custava cerca de R\$ 40.000,00. Utilizamos esse valor para calcular os custos dessa ação. Acreditamos que, além da melhoria para a mobilidade urbana, essa ação traz a possibilidade de uma economia significativa de gastos aos cofres públicos ao incentivar o uso do transporte coletivo.

Ademais:

São objetivos gerais do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): I - proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável; II - contribuir para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social; V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 10): VI - desestímulo ao uso do transporte individual de modo articulado à melhoria do transporte coletivo; (art. 14): I - regulação dos serviços de mobilidade urbana no sentido de torná-los economicamente viáveis, garantindo a sua qualidade para os usuários e a modicidade das tarifas; (art. 15): I - implantação da política tarifária do transporte coletivo com vistas a proporcionar maior inclusão social;

São diretrizes orçamentárias da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art. 2º, IV, c) priorização e melhoria da qualidade e do conforto do transporte público coletivo; d) melhoria da circulação e da segurança do transporte público coletivo; f) melhoria do sistema de trânsito, com intervenções em vias urbanas qualificadas; m) garantia da modicidade tarifária e da prioridade do transporte público em relação aos demais modos de transporte do município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	41
Nome:	Eleniudes Santos Silva
Entidade:	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS
Cargo ou Profissão:	Assistente Social

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes  
Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania  
Ação: 2337 - Promoção, Defesa e Garantia de Direitos

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	10,00	10,00	10,00

Subação: 14 - Apoio às atividades e iniciativas de promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência

	2018	2019	2020	2021
	0	20	20	20

Produto: Iniciativa apoiada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

## Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes  
Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania  
Ação: 2337 - Promoção, Defesa e Garantia de Direitos

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	10,00	10,00	10,00

Justificativa:

A demanda na Assistência Social para pessoas com deficiência vem aumentando a cada dia. Precisamos melhorar o acesso e a comunicação, arquitetura, locação e outros



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	42
Nome: Guilherme Lara Camargos Tampieri	
Entidade: Desvelocidades	
Cargo ou Profissão: Integrante	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã  
Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

Subação: 1 - Projeto Pedala BH - Correção de Interseções inseguras das ciclovias/ciclorrotas

	2018	2019	2020	2021
	0	12	12	12

Produto: Interseção corrigida  
Unidade de Medida: Unidade  
Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano  
Programa: 233 - Manutenção da Cidade  
Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas  
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

### Justificativa:

Em BH e no mundo, um dos principais pontos de colisões entre ciclistas e condutores e motociclistas são as interseções das ciclovias e ciclofaixas. Nelas, via de regra, o ciclista é *¿jogado¿* de volta ao trânsito compartilhado e em boa parte dos 84 km de ciclovias da cidade não há nenhum tratamento que garanta que essa transição entre o tráfego exclusivo (nas ciclovias) e compartilhado (nas avenidas e ruas) seja suave e segura.

A proposição desta emenda aditiva, que amplia valores físicos e financeiros na subação dentro da Ação 1393, tem por objetivo fazer com que a Prefeitura compreenda que as interseções precisam ser melhoradas, conforme foi constatado na Auditoria realizada no início de 2017, para garantir a segurança de quem pedala. Por isso, se faz necessária a correção de 20 interseções por ano, o que não foi realizado em 2017 e 2018 por falta de rubrica orçamentária. Estima-se um custo médio de R\$ 20 mil por interseção.

É fundamental que a Prefeitura reserve um valor no orçamento para melhoria da estrutura cicloviária já existente, a fim de incentivar o uso do transporte por bicicleta, o que garantiria o cumprimento das metas do Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH e também uma melhora na qualidade do ar da cidade e da emissão de gases de efeito estufa, como prevê o Plano de Redução de Gases de Efeito Estufa (PREGEE).

Esta ação também está prevista no PlanBiciBH - Plano de Bicicletas aprovado junto à Prefeitura, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com título *¿Plano de Mobilidade por Bicicleta é apresentado à Prefeitura¿*.

Esta emenda procura dar condições à Prefeitura para atender o objetivo do EIXO INFRAESTRUTURA do PlanBiciBH, ao que foi acordado com o Prefeito Alexandre Kalil e com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS - 11 das Nações Unidas: *¿Cidades e Comunidades Sustentáveis¿*.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A proposta de retirada de recursos ç 1208 - Conservação de Vias Urbanasç se justifica por fazer com que a Prefeitura compreenda que as ciclovias também são vias públicas e que necessitam, então, de serem mantidas como qualquer outra via pública da cidade.

A proposta está, também, em consonância com o que está estabelecido no Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob:

São objetivos gerais do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): I - proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável; V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município;

É estratégia prioritária do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 13): V - estímulo ao uso de transportes não motorizados, por meio do gerenciamento da demanda, da integração aos demais modos de transporte e da melhoria da oferta de equipamentos e infraestrutura, especialmente calçadas e ciclovias.

São diretrizes orçamentárias da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art.2º, IV, f) melhoria do sistema de trânsito, com intervenções em vias urbanas qualificadas; i) incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado, por meio de adoção de medidas sistêmicas para a priorização da bicicleta em toda a cidade; o) ampliação das ciclovias, garantida a execução de obras de infraestrutura, com ênfase na integração com o sistema de transporte convencional municipal e metropolitano.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	43
Nome: MARCELO CINTRA DO AMARAL	
Entidade: BH em Ciclo - Associação dos Ciclistas de Belo Horizonte	
Cargo ou Profissão: Engenheiro Civil	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Subação: Implantação de Zonas 30 no entorno de uma escola por regional

	2018	2019	2020	2021
	0	3	3	3

Produto: Zona 30 implantada

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Justificativa:

A infraestrutura nas escolas deve envolver o acesso de chegada e saída de alunos de forma segura às unidades de ensino. Com a política de descentralização adotada há anos na Prefeitura de Belo Horizonte, é muito intenso o número de alunos que vão para a escola a pé. Assim, a proposta de instalar Zonas 30 na porta das escolas é positiva para garantia da vida destas crianças e estimular sua caminhada casa-escola-casa.

As zonas 30 são medidas de acalmamento de trânsito com base em intervenções nas vias de trânsito, que tornam os deslocamentos mais lentos e proporcionam formas de deslocamento mais sustentáveis de forma mais segura, como o andar a pé e de bicicleta. A BHTRANS já tem a previsão de realização de zonas 30 na cidade, de forma que a proposta é de ampliar as intervenções para que alcancem quem realmente precisa.

Com base em orçamentos de outras Zonas 30 em implantação pela BHTRANS, Estima-se o gasto de R\$1.000.000,00 por escola com a infraestrutura de tratamento de travessias e calçadas em quarteirões no entorno da escola. paraciclos implantada.

Justifica-se a medida por algumas outras razões:

- É diretriz orçamentária para a Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art.2º, IV, j) pacificação da circulação, com o objetivo de erradicar as mortes e acidentes no trânsito.
- É objetivo estratégico do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 8º): III - promover a segurança no trânsito;
- São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 12): II - garantia de espaços adequados e de direitos preferenciais aos pedestres nas intervenções no sistema de mobilidade urbana; V - priorização de iniciativas, projetos e investimentos que potencializem a segurança no trânsito.
- É objetivo geral do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	44
Nome: Guilherme Lara Camargos Tampieri	
Entidade: Desvelocidades	
Cargo ou Profissão: Integrante	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã  
Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Subação: 4 - Projeto BH a Pé - Projetar e implantar Zonas 30

	2018	2019	2020	2021
	0	2	2	2

Produto: Zona 30 implantada  
Unidade de Medida: Unidade  
Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana  
Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito  
Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

### Justificativa:

As zonas 30 são medidas de acalmamento de trânsito com base em intervenções nas vias de trânsito, que tornam os deslocamentos mais lentos e proporcionam formas de deslocamento mais sustentáveis de forma mais segura, como o andar a pé e de bicicleta. A BHTRANS já tem a previsão de realização de zonas 30 na cidade, de forma que a proposta é de ampliar as intervenções para que alcancem, de forma equânime, todas as 9 regionais da cidade. Estima-se o custo de R\$1.000.000,00 por zona 30 implantada.

É diretriz orçamentária para a Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art.2º, IV, j) pacificação da circulação, com o objetivo de erradicar as mortes e acidentes no trânsito.

É objetivo estratégico do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 8º): III - promover a segurança no trânsito;  
São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 12): II - garantia de espaços adequados e de direitos preferenciais aos pedestres nas intervenções no sistema de mobilidade urbana; V - priorização de iniciativas, projetos e investimentos que potencializem a segurança no trânsito.

É objetivo geral do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	45
------------------	----

Nome: Grasielle Passos Jorge
------------------------------

Cargo ou Profissão: Coordenadora de unidade de acolhimento institucional
--------------------------------------------------------------------------

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Nomeação de todos os Analistas de Políticas Públicas/Psicologia que foram classificados no Edital 03/2015.

Justificativa:

Mesmo com a movimentação dos analistas que estavam no nível central da Subsecretaria de Assistência Social para os CRAS e CREAS, as equipes ainda estão incompletas e sobrecarregadas. Os Serviços de Média e Alta complexidade foram "esvaziados" após esta movimentação. Outros serviços e programas também tem sofrido com esta vacância de servidores. Temos visto coordenadores e gerentes assumindo muitos programas e não conseguindo executar de forma satisfatória em função da sobrecarga. Os Conselhos de Direitos também tem sofrido com a falta de servidores. Há dois anos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e o Conselho Municipal de Assistência Social vem solicitando mais servidores para completar a equipe. As comissões temáticas não possuem servidores e por isto não funcionam. Outros Conselhos também fizeram esta solicitação e não foram atendidos. A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte afirma que possui vaga para 47 servidores mas sabemos que o número é maior.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	46
Nome: MARCELO CINTRA DO AMARAL	
Entidade: BH em Ciclo - Associação dos Ciclistas de Belo Horizonte	
Cargo ou Profissão: Engenheiro Civil	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã  
Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.200.000,00	4.650.000,00	3.050.000,00

Subação: Projeto Pedala BH - Implantação de Ciclofaixas

	2018	2019	2020	2021
	0	64	93	61

Produto: Extensão de ciclofaixas implantadas  
Unidade de Medida: km

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano  
Programa: 233 - Manutenção da Cidade  
Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas  
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.200.000,00	4.650.000,00	3.050.000,00

### Justificativa:

Fruto de um processo de participação popular continuada, construída dentro do GT Pedala BH, a gestão do prefeito Alexandre Kalil se comprometeu a construir 411 km de infraestrutura cicloviária até o ano de 2020, em consonância também com o que está estabelecido no Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMobBH e com o Plano de Ações de Mobilidade por Bicicletas BH - 2017/2020 - PlanBici, aprovado pelo Prefeito, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com título "Plano de Mobilidade por Bicicleta é apresentado à Prefeitura".

Existe uma diferença conceitual entre ciclovia, ciclofaixa e ciclorrota, todas as três podendo ser consideradas como infraestrutura cicloviária. A ciclovia exige separação física e, por isso, é mais cara sua implantação. A ciclofaixa, objeto desta emenda, é significativamente mais barata, pois resume-se à pintura, sem sepradores físicos, podendo ser implantada de forma mais rápida e barata.

A proposta de emenda se justifica por considerar o cenário de crise econômica previsto pela PBH para os próximos anos, sendo necessário que a PBH/BHTRANS seja criativa e busque soluções mais baratas. Neste sentido, está sendo proposta esta emenda popular de inclusão de subação específica para CICLOFAIXAS. A proposta procura ainda ajustar os valores de extensão da infraestrutura cicloviária para corresponder ao previsto no PlanMob-BH e PlanBici-BH, considerando a complementação de ações já propostas pela PBH/BHTRANS e um adiamento de um ano compromisso desta administração, incluindo ciclofaixas a um custo médio de R\$ 50.000,00 por km, tomando por referência custos da Prefeitura de Fortaleza.

Para 2019, considerando que não se dispõe ainda de projetos para as ciclofaixas, foi proposto apenas 64 km para totalizar a extensão de 150 km totais. Para 2020, estão sendo propostos mais 93 km, que permitiriam a esta administração chegar ao valor de 300 km de infraestrutura, deixando para 2021 a complementação das



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

metas do PlanBici e PlanMob-BH (61km) adiamento necessário em função das restrições orçamentárias atuais.

Além disso:

- É objetivo geral do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): I - proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável; V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município;

São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 13): V - estímulo ao uso de transportes não motorizados, por meio do gerenciamento da demanda, da integração aos demais modos de transporte e da melhoria da oferta de equipamentos e infraestrutura, especialmente calçadas e ciclovias.

- É diretriz orçamentária da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art.2º, IV: b) integração do sistema de transportes não motorizados aos sistemas convencionais municipal e metropolitano; i) incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado, por meio de adoção de medidas sistêmicas para a priorização da bicicleta em toda a cidade; j) pacificação da circulação, com o objetivo de erradicar as mortes e acidentes no trânsito; o) ampliação das ciclovias, garantida a execução de obras de infraestrutura, com ênfase na integração com o sistema de transporte convencional municipal e metropolitano.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 47

Nome: Maria

Cargo ou Profissão: Aposentada

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

- 1) Realizar o estudo de viabilidade do uso do Passeio da Avenida Churchill, no sentido Bairro/Centro para criar uma Feira para a Economia Solidária.
  - 2) Compra de barracas para alugar aos feirantes que seriam doadas à Creche Clubinho de Nossa das Vitórias, instituição que oferece um atendimento para crianças de 2 a 6 anos a 34 anos dentro da Vila União, localizada na Rua Ponta Porã, 141/144 próximo ao local sugerido para feira. Com a iniciativa poderia ser beneficiado tanto os feirantes e a instituição filantrópica que necessita de ajuda financeira para manter seu atendimento de qualidade não só as crianças, mas também aos seus familiares.
- Tendo a Creche Clubinho a oportunidade de exclusividade na organização e locação das barracas que seriam usadas na feira para a Economia Solidária no local sugerido acima.

Justificativa:

- 1) Esta Feira atenderia a dois grupos. O grupo inscrito no Centro de Economia Solidária e também aos feirantes que esporadicamente expõem no pátio da Câmara Municipal, evento promovido pela Casa. Não seria necessário interromper o fluxo de veículo e nem de pedestre, pois o passeio é largo comportaria as barracas e os pedestres; além de não apresentar prejuízo aos parques e jardins. Apresenta melhor visibilidade do que o pátio da Câmara onde o evento é realizado hoje.
- 2) Criar uma fonte de sustentabilidade para a Creche do Clubinho que funciona na Vila União/ Rua Ponta Porã Santa Efigênia. Um aluguel de barraca custa em média Trinta reais; o aluguel de vinte barracas (por exemplo) daria uma renda semanal de seiscentos (600,00) reais e mil e quatrocentos (1.400,00) reais mensais. Está renda seria utilizada nos projetos de melhoria e manutenção da infraestrutura do prédio dando maior conforto e segurança para as 99 crianças atendidas em período integral e também ajudando no desenvolvimento do Projeto de apoio Sócio Familiar oferecido aos moradores e familiares das crianças atendidas na Creche Clubinho. Que convivem com inúmeros problemas dentro da Comunidade nos dias atuais. Tendo em vista que está localizada dentro de uma comunidade carente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 48

Nome: Leticia Birchal Domingues

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Subação: Formação de professores de ensino fundamental para a mobilidade urbana sustentável

	2018	2019	2020	2021
	0	800	800	800

Produto: Professores capacitados

Unidade de Medida: Unidade

## Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Justificativa:

A proposta vem da ideia de transversalidade do tema da mobilidade urbana sustentável e do papel de formação que os professores têm diante das novas gerações. Um programa de formação de professores do ensino fundamental público para conhecerem mais sobre a mobilidade urbana sustentável pode ter resultados de inserção desse tema em conteúdos curriculares diversos e proporcionar uma formação cidadã e responsável pelo meio ambiente urbano pelos estudantes de tais escolas.

A proposta de inclusão da subação no programa 60 - Gestão da Mobilidade Urbana se deve à existência de um programa de educação no trânsito já consolidado na BHTRANS que pode ser levado à formação de professores.

O valor proposto segue a média de custo de capacitação de professores apontada pela própria prefeitura de Belo Horizonte na ação 2041 - Formação para Profissionais da Educação, do programa 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental.

É diretriz orçamentária da Área de Resultado Sustentabilidade Ambiental (LDO 2019): art.2º, VIII, a) promoção de uma política ambiental integrada, com utilização do potencial ecoturístico dos parques e apoio a programas de educação ambiental;

É diretriz orçamentária da Área de Resultado Educação (LDO 2019) art.2º, II, e) valorização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais;

É diretriz orçamentária da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art.2º, IV, n) incentivo à pesquisa e a estudos para melhoria da mobilidade urbana;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

São objetivos gerais do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município.

São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 13): I - difusão do conceito de mobilidade urbana sustentável, enfatizando a sua importância para o meio ambiente e qualidade de vida; III - atuação articulada com órgãos reguladores e gestores do meio ambiente, com vistas a reduzir as emissões veiculares e a poluição sonora e visual; IV - garantia da valorização do espaço urbano nas intervenções de mobilidade, atuando em parceria com os demais órgãos e entidades da Administração Pública



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	49
Nome:	Willian de Lelis Braz Nascentes
Entidade:	Movimento Unificado dos Deficientes Visuais de Belo Horizonte
Cargo ou Profissão:	Coordenador

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Subação: Implantação de anunciador sonoro de paradas no transporte coletivo

	2018	2019	2020	2021
	0	90	200	200

Produto: Quantidade de ônibus

Unidade de Medida: Unidade

## Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Justificativa:

A proposta já se encontra em diálogo com a BHTRANS e precisará de recursos para ser efetivada. Trata-se de um sistema de caixas de som implantadas nos ônibus que anunciam as paradas realizadas pelo ônibus para que passageiros cegos e com baixa visão que aguardam no ponto de ônibus possam identificar a chegada de seu ônibus e os que estão dentro possam desembarcar de forma autônoma e segura. A proposta é que sejam implantados, no primeiro ano, dez ônibus teste por regional da cidade e, depois, o número aumente gradativamente.

As cidades devem ser transitáveis por todos, tendo como medida a inclusão de pessoas com deficiência. Isso porque, a acessibilidade para esses grupos significa a acessibilidade para todos. A subação proposta, voltada para o dever público de garantia da prestação de serviços adequada à comunidade está em conformidade com a legislação específica da mobilidade urbana municipal e o previsto pela LDO 2019, conforme é citado:

É objetivo geral do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): IV - proporcionar melhoria das condições urbanas no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;

É estratégia prioritária do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 15): II - adequação da infraestrutura e da frota de veículos, em conformidade com os requisitos de acessibilidade universal;

É diretriz orçamentária na Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art.2º, IV, a) garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano; k) garantia de acessibilidade no transporte público, nas estações do Move e nos passeios públicos, com melhoria das calçadas e travessias que aumentem a qualidade na mobilidade a pé.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Estima-se o valor de R\$10.000,00 por aparelho instalado. A prioridade da acessibilidade e do transporte coletivo sobre o individual motorizado justifica a retirada de recursos do programa 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal, que é voltado para obras de infraestrutura que, em geral, não atendem às demandas aqui emendadas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular | 50

Nome: Ana Paula lopes Rocha

Cargo ou Profissão: Psicóloga

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Sugiro que seja incluído no PPAG e na LOA a nomeação dos classificados no concurso edital 003/2015.

Justificativa:

Em questionamento enviado através da Câmara de vereadores de BH, o município apontou as vagas disponíveis para cada formação.

administração 11, ciências contábeis:08, ciências econômicas: 04 e psicologia:46.

Na secretaria municipal de assistência social, segurança alimentar e cidadania, vários setores estão com esvaziamento de funcionários devido as nomeações de coordenadores de CRAS e CREAS, além da movimentação de servidores, comprometendo a entrega dos serviços ofertados, e sobrecarregando os servidores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	51
Nome: Carlos Edward Campos	
Entidade: BH em Ciclo	
Cargo ou Profissão: Dentista	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal  
Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	2.700.000,00	750.000,00	750.000,00

Subação: Manutenção da estrutura cicloviária

	2018	2019	2020	2021
	0	54	15	15

Produto: Manutenção da Estrutura Cicloviária  
Unidade de Medida: km

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano  
Programa: 233 - Manutenção da Cidade  
Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas  
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	2.700.000,00	750.000,00	750.000,00

### Justificativa:

Atualmente, Belo Horizonte conta com 84 km de ciclovias espalhadas pela cidade. Apesar do avanço significativo, ele está muito aquém da meta da prefeitura para 2020 (a construção de 411 km de ciclovias). A proposição desta emenda aditiva, que cria uma subação dentro da Ação 1230, tem por objetivo fazer com que a Prefeitura compreenda que as ciclovias também são vias públicas e que necessitam, então, de serem mantidas como qualquer outra via pública da cidade.

No início de 2017, foi realizada pela Prefeitura uma Auditoria que constatou problemas em cerca de 70% (54km) dos 84 km implantados até então. Por isso, se faz necessária a manutenção imediata destes 70%, que não foi realizada em 2017 por falta de rubrica orçamentária, a um custo médio de R\$ 50 mil/km, estimados pela equipe técnica da BHTRANS.

Nesse sentido, é fundamental que a Prefeitura reserve um valor no orçamento para manutenção e melhoria da estrutura cicloviária já existente, a fim de incentivar o uso do transporte por bicicleta, o que garantiria o cumprimento das metas do Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH e também uma melhora na qualidade do ar da cidade e da emissão de gases de efeito estufa, como prevê o Plano de Redução de Gases de Efeito Estufa (PREGEE).

Depois de um primeiro investimento maior, em 2019, a manutenção passará a ser permanente conforme previsão do PlanBiciBH em valores estimados em 15 km por ano.

O PlanBiciBH - Plano de Bicicletas aprovado junto à Prefeitura, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com título "Plano de Mobilidade por Bicicleta é apresentado à Prefeitura", tem objetivo de garantir que as pessoas se sintam seguras para usarem a bicicleta em seus deslocamentos cotidianos. Um dos fatores



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

primordiais para tal é que as ciclovias implantadas tenham manutenção periódica, como as demais vias da cidade, o que não ocorreu nos últimos anos. Esta emenda procura dar condições à Prefeitura para atender o objetivo do EIXO INFRAESTRUTURA do PlanBiciBH, ao que foi acordado com o Prefeito Alexandre Kalil e com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS - 11 das Nações Unidas: "Cidades e Comunidades Sustentáveis".

São objetivos gerais do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): I - proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável; IV - proporcionar melhoria das condições urbanas no que se refere à acessibilidade e à mobilidade; V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município;

São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 12): II - garantia de espaços adequados e de direitos preferenciais aos pedestres nas intervenções no sistema de mobilidade urbana; IV - garantia da valorização do espaço urbano nas intervenções de mobilidade, atuando em parceria com os demais órgãos e entidades da Administração Pública; V - estímulo ao uso de transportes não motorizados, por meio do gerenciamento da demanda, da integração aos demais modos de transporte e da melhoria da oferta de equipamentos e infraestrutura, especialmente calçadas e ciclovias

São diretrizes orçamentárias da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art.2º, IV, f) melhoria do sistema de trânsito, com intervenções em vias urbanas qualificadas; i) incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado, por meio de adoção de medidas sistêmicas para a priorização da bicicleta em toda a cidade; o) ampliação das ciclovias, garantida a execução de obras de infraestrutura, com ênfase na integração com o sistema de transporte convencional municipal e metropolitano.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	52
Nome: Leticia Birchal Domingues	
Entidade: Movimento Nossa BH	
Cargo ou Profissão: Integrante	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Subação: Formação de professores de ensino fundamental para a mobilidade urbana sustentável

	2018	2019	2020	2021
	0	650	650	650

Produto: Professor formado

Unidade de Medida: Unidade

## Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Justificativa:

A proposta vem da ideia de transversalidade do tema da mobilidade urbana sustentável e do papel de formação que os professores têm diante das novas gerações. Um programa de formação de professores do ensino fundamental público para conhecerem mais sobre a mobilidade urbana sustentável pode ter resultados de inserção desse tema em conteúdos curriculares diversos e proporcionar uma formação cidadã e responsável pelo meio ambiente urbano pelos estudantes de tais escolas.

A proposta de inclusão da subação no programa 60 - Gestão da Mobilidade Urbana se deve à existência de um programa de educação no trânsito já consolidado na BHTRANS que pode ser levado à formação de professores.

O valor proposto segue a média de custo de capacitação de professores apontada pela própria prefeitura de Belo Horizonte na ação 2041 - Formação para Profissionais da Educação do programa 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental. O número de professores capacitados por ano é de 2 professores por escola de ensino fundamental do município.

É diretriz orçamentária da Área de Resultado Sustentabilidade Ambiental (LDO 2019): art.2º, VIII, a) promoção de uma política ambiental integrada, com utilização do potencial ecoturístico dos parques e apoio a programas de educação ambiental;

É diretriz orçamentária da Área de Resultado Educação (LDO 2019) art.2º, II, e) valorização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais;

É estratégia do Plano Municipal de Educação: Estratégia 6.11: oferecer vivência em ambientes educativos que priorizem a educação para a cidadania e a promoção de competências sociais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

É diretriz orçamentária da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art.2º, IV, n) incentivo à pesquisa e a estudos para melhoria da mobilidade urbana;

São objetivos gerais do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município.

São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 13): I - difusão do conceito de mobilidade urbana sustentável, enfatizando a sua importância para o meio ambiente e qualidade de vida; III - atuação articulada com órgãos reguladores e gestores do meio ambiente, com vistas a reduzir as emissões veiculares e a poluição sonora e visual; IV - garantia da valorização do espaço urbano nas intervenções de mobilidade, atuando em parceria com os demais órgãos e entidades da Administração Pública;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 53

Nome: Izabel Gonçalves Nogueira

Cargo ou Profissão: Geógrafa

## Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 307 - Sustentabilidade e Educação Ambiental

Ação: 2912 - Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00

Subação: Elaboração do Cadastro Único de Nascentes

	2018	2019	2020	2021
	0	50	50	0

Produto: Cadastro Realizado

Unidade de Medida: Porcentagem

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 7 - Apoio Administrativo e Financeiro

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00

Justificativa:

Identificar as fontes de recursos hídricos na cidade possibilitando a recuperação, o tratamento, a preservação e a conscientização. Subsidiar Estudos de Impacto Ambiental que tenha como objetivo o licenciamento de empreendimentos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 54

Nome: Izabel Gonçalves Nogueira

Cargo ou Profissão: Geógrafa

## Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 307 - Sustentabilidade e Educação Ambiental

Ação: 2913 - Capacitação e Conscientização Ambiental

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.784.000,00	11.000,00	11.000,00

Subação: 1 - Capacitação de Pessoas - Oficina Verde

	2018	2019	2020	2021
	0	1.000	1.000	1.000

Produto: Pessoa capacitada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente

Ação: 2365 - Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão

Unidade orçamentária: 600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.784.000,00	11.000,00	11.000,00

Justificativa:

Analisando a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2018, percebe-se que foram empenhados apenas 10% do valor destinado à consecução desta subação, que é fundamental para a sensibilização e conscientização socioambiental dos munícipes. Sendo assim, repetimos o valor necessário para sua elaboração e execução no ano de 2020 com o objetivo de garantir sua finalidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	55
Nome: Amanda Cristine Alves Corradi	
Entidade: BH em Ciclo	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã  
Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00

Subação: Implantação de bicicletários nas estações de integração e de transferência

	2018	2019	2020	2021
	0	3	3	3

Produto: Bicicletários implantados  
Unidade de Medida: unidades

## Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal  
Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas  
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal  
Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário  
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00

### Justificativa:

O incentivo à integração de modos de transporte ativos com coletivos, em especial da bicicleta com o ônibus e metrô, no caso de BH, é importante para que se diminua o número de carros nas ruas e se proporcione uma cidade com mais uso de bicicletas e de ônibus. Ou seja, uma cidade com mais sustentável e com menos trânsito.

Belo Horizonte conta com 7 estações de integração (Barreiro, Diamante, José Cândido da Silveira, Pampulha, São Gabriel, Venda Nova, Vilarinho) e duas estações de transferência do Move no centro da cidade (nas avenidas Paraná e Santos Dumont). A estrutura de um bicicletário é mais completa e segura do que de paraciclos, de forma que poderá usar o espaço próprio das estações para uma alocação mais adequada das bicicletas.

A proposta é que sejam implementados bicicletários nessas estações, seguindo, inclusive o previsto no Plano de Mobilidade por Bicicleta, o PlanBici. Fruto de um processo de participação popular continuado, construída dentro do GT Pedala BH, a gestão do prefeito Alexandre Kalil se comprometeu com o Plano de Ações de Mobilidade por Bicicletas BH - 2017/2020, aprovado pelo Prefeito, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

título ç Plano de Mobilidade por Bicicleta é apresentado à Prefeituraç. O PlanBici prevê um eixo de Infraestrutura e Circulação que coloca a integração com estações de ônibus e metrô , com construção de infraestrutura adequada, como centrais para a promoção do uso da bicicleta. Assim, o valor proposto segue um custo médio de 300 mil reais para implantação de cada bicicletário.

Isso está, também, em consonância com o que está estabelecido no Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob:

São objetivos gerais do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): I - proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável; V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município;

É estratégia prioritária do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 13): V - estímulo ao uso de transportes não motorizados, por meio do gerenciamento da demanda, da integração aos demais modos de transporte e da melhoria da oferta de equipamentos e infraestrutura, especialmente calçadas e ciclovias.

São diretrizes orçamentárias da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2019): art.2º, IV, b) integração do sistema de transportes não motorizados aos sistemas convencionais municipal e metropolitano; i) incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado, por meio de adoção de medidas sistêmicas para a priorização da bicicleta em toda a cidade; o) ampliação das ciclovias, garantida a execução de obras de infraestrutura, com ênfase na integração com o sistema de transporte convencional municipal e metropolitano.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular | 56

Nome: Júnior Silva

Cargo ou Profissão: Assessor

## Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00

Subação: Implantação do Novo Terminal Rodoviário

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: 1272 - Implantação de Novos Terminais Rodoviários

Unidade de Medida: 1

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00

Justificativa:

A construção da nova rodoviária era algo já previsto pela PBH anteriormente, a não realização deste projeto representará grandes prejuízos aos cofres públicos da PBH, fora o aumento dos problemas da fluidez do trânsito no entorno da rodoviária que tende a piorar com o crescimento da frota, problemas estes já identificados pela BHTRANS e pelo PlanMob RBH que esta sendo elaborado pela SETOP.

Inclusive a PBH já gastou 37,1 milhões com desapropriações segundo reportagem do Jornal Hoje em Dia - <https://www.hojeemdia.com.br/primeiro-plano/prefeitura-de-belo-horizonte-reavalia-contrato-para-construir-nova-rodovi%C3%A1ria-1.604746>

A construção da nova rodoviária deve ser vista pela PBH e BHTRANS como uma das principais obras da Mobilidade Urbana (coletiva), com ganhos importantes ao transporte público, já que está sendo discutido a possibilidade de adequação da atual rodoviária como terminal central do Move Metropolitano e com ótimas possibilidades do Move Municipal realização a integração física e tarifária com o transporte metropolitano.

A proposta apresentada acrescenta orçamento à subação já prevista pelo planejamento municipal, de forma a dar prioridade de recursos a obra que deveria estar em andamento.

A PBH já possui a área de construção da nova rodoviária, localizada no Bairro São Gabriel, ao lado da Estação Metro São Gabriel. do Terminal Metropolitano São Gabriel e do Terminal Municipal São Gabriel. A construção da mesma significa ainda o desenvolvimento econômico na região nordeste e norte da Capital.

Ressaltamos que BH é uma das principais capitais do país que ainda mantém um terminal rodoviário no



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

hipercentro da cidade, a construção da nova rodoviária é necessário, como dito anteriormente, a própria BHTRANS já identificou a necessidade de investir nessa importante obra de mobilidade urbana para capital.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	57
Nome: Lucas Madsen da Silveira	
Entidade: Instituto Equale	
Cargo ou Profissão: Professor	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1,00	1,00	1,00

Subação: 1 - Formação de Gestores das Escolas Municipais

	2018	2019	2020	2021
	0	396	396	396

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação: 2317 - Gestão Administrativa e Pedagógica

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1,00	1,00	1,00

Justificativa:

A alteração aqui proposta incide somente na meta física prevista. A meta apresentada no projeto de lei é de 16 profissionais capacitados. Esse valor condiz com o PPAG 2018-2021 original, porém desconsidera revisão já feita em 2019. Esclarecendo: na revisão de 2019 do PPAG 2018-2021, e no Relatório de Execução das Metas Físicas, foi apontado que 412 profissionais foram capacitados, e como justificativa, foi apontado que "Houve erro material relativo à digitação da meta, sendo que a execução corresponde ao total de diretores e vice-diretores da RME".

Considerando que houve execução da meta física de 412 profissionais, em 2018, com o empenho de R\$3.478,00, a alteração da meta física não implica a alteração do orçamento para a ação, prevista para aproximadamente R\$6.000,00, na LOA 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 58

Nome: Samanta Ferreira de Souza

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2080 - Administração do Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	600.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Subação: Transporte escolar dos estudantes das ocupações da região da Izidora

	2018	2019	2020	2021
	0	2.057	4.114	4.114

Produto: Aluno Beneficiado

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 7 - Apoio Administrativo e Financeiro

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	600.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Justificativa:

Percebe-se que nas ocupações urbanas da região da Izidora, para além de não haver acesso universal das crianças à escola, tampouco há acesso a transporte escolar público que garanta a ida e volta das crianças às instituições de ensino. Sendo assim, diante da distância que contribui para a evasão escolar, faz-se necessário o estabelecimento de política pública para garantir o acesso e a permanência das crianças na escola.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	59
Nome:	Lucas Madsen da Silveira
Entidade:	Instituto Equale
Cargo ou Profissão:	Professor

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2706 - Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Subação: 4 - Avaliação da Gestão Escolar

	2018	2019	2020	2021
	0	325	325	325

Produto: Avaliação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Justificativa:

A avaliação da gestão escolar estava prevista no PPAG 2018-2021 original, e possui forte embasamento no Plano Municipal de Educação (Lei nº 10.9917, de 14 de março de 2016). A temática da avaliação da gestão escolar aparece nas estratégias:

- 7.2: aprimorar o acompanhamento pedagógico sistemático das escolas municipais por meio do Programa de Monitoramento da Aprendizagem e da Gestão Escolar, tendo como focos a verificação e a análise dos processos de aprendizagem dos alunos, a apuração e a análise do rendimento escolar, a estruturação do funcionamento escolar, a formação e a orientação da ação docente, a orientação e a avaliação da atuação das equipes gestoras;

- 7.3: contribuir para a constituição, em colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, tais como a qualidade social da educação, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

Segundo relatório de execução das metas físicas, publicado pela PBH, mesmo as avaliações previstas para 2018 não foram executadas, indicando o não cumprimento no disposto no PME. Não existem outras subações que abarquem o conteúdo desta subação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	60
Nome: Fernanda Godinho de Souza	
Entidade: Fórum das Juventudes da Grande BH	
Cargo ou Profissão: Educomunicadora	

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes  
Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania  
Ação: 2819 - Apoio à Promoção das Políticas da Juventude

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Subação: Desenvolvimento e apoio à promoção de políticas da juventude nos territórios periféricos

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Serviços Administrativos  
Unidade de Medida: Meta Administrativa

## Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança  
Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança  
Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte  
Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Justificativa:

Faz-se necessário periferizar as políticas públicas para as juventudes com o objetivo de garantir a valorização e o fomento das culturas locais também àqueles que não têm condições de se deslocar para a região central da cidade. Ademais, entender o contexto de vitimização das juventudes nos territórios leva à conclusão de que o reconhecimento da cultura nas periferias está diretamente atrelado à diminuição das taxas de letalidade. Além disso, a política deve legitimar as iniciativas culturais naturalmente desenvolvidas nos territórios, criando alternativas de educação e desenvolvimento integral das juventudes de forma descentralizada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 61

Nome: Renata Santos de Oliveira

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 157 - Atenção Primária à Saúde (APS)

Ação: 2690 - Saúde da Família

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	22.000,00	0,00	0,00

Subação: 3 - Academias da Cidade

	2018	2019	2020	2021
	0	2	0	0

Produto: Academias da Cidade em funcionamento

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	22.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

O direito universal à saúde deve ser uma prioridade no Município de Belo Horizonte. Contudo, verifica-se que diversas áreas do Município, inclusive a região da Izidora, onde se situam as ocupações urbanas, Rosa Leão, Vitória, Esperança e Helena Greco, bem como o próprio bairro Zilla Spozito, se encontram sem atendimento adequado à saúde.

Uma das políticas públicas de promoção da saúde no município se funda na implantação das Academias da Cidade, espaços de práticas de esportes e lazer, fundamentais para a saúde da família.

Na região da Izidora, atualmente, o espaço que era destinado à academia da cidade, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), foi adaptado para atendimento provisório de saúde. Dessa forma, deve-se recompor a academia da cidade para a região.

Destaca-se que as ocupações referidas se encontram demarcadas como assentamentos de interesse social, conforme o DECRETO Nº 16.888, DE 12 DE ABRIL DE 2018, emitido pelo Prefeito, e em processo de regularização fundiária, que deve contemplar o aspecto urbanístico, inclusive com serviços de saúde, lazer e esportes.

A presente emenda, visa viabilizar, inicialmente, duas academias da cidade: uma para atendimento da Rosa Leão, Zilla Spozito e Helena Grego e outra para atendimento da Vitória e Esperança.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 62

Nome: Paula Cristina Fonseca da Silva

Cargo ou Profissão: estudante

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00

Justificativa:

Acredito que a garantia do direito à saúde deve ser uma prioridade no Município. Eu moro na região do Izidora, onde estão situadas as ocupações Rosa Leão, Vitória, Esperança e Helena Greco e não existe um posto de saúde que atende essa região. Atualmente foi feita uma adaptação no espaço já existente do Centro de Referência de Assistente Social para atendimento provisório. Contudo, a estrutura e atendimentos são precários e insuficientes. Essas regiões foram reconhecidas como assentamentos de interesse social, conforme decreto 16.888/2018.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 63

Nome: Leandro Rodrigues dos Santos

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2308 - Serviços de Proteção Social Básica

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00

Subação: 1 - Implantação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Unidade Implantada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00

Justificativa:

Atualmente, a estrutura de CRAS que atende a região da Izidora (Rosa Leão, Vitória, Esperança e Helena Greco e Zilla Sposito) é composta por apenas um CRAS. Este foi adaptado para atendimento provisório de saúde, diminuindo sua capacidade de atendimento na assistência social. Também é próximo apenas para Rosa Leão, Helena Greco e Zilla Sposito, não atendendo Vitória e Esperança, onde moram cerca de 7.000 famílias.

Dessa forma, é necessária a implantação de um novo CRAS para dar conta da demanda, bem como a ativação total do CRAS atualmente já existente.

Destaca-se que as ocupações referidas se encontram demarcadas como assentamentos de interesse social, conforme o DECRETO Nº 16.888, DE 12 DE ABRIL DE 2018, emitido pelo Prefeito, e em processo de regularização fundiária, que deve contemplar o aspecto urbanístico, inclusive com serviços de saúde, lazer e esportes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	64
Nome: MARCELO CINTRA DO AMARAL	
Entidade: BH em Ciclo - Associação dos Ciclistas de Belo Horizonte	
Cargo ou Profissão: Engenheiro Civil	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 303 - Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica

Ação: 2909 - Melhoria da Mobilidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subação: Realização da Semana da Mobilidade

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: semana da mobilidade

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

A Semana da Mobilidade é um evento mundial, criado a partir do Dia Mundial Sem Carro (22 de setembro) e tem por objetivo promover consciência do uso racional do automóvel. Belo Horizonte sempre realizou ações neste sentido, muitas vezes em parceria com a sociedade civil, e estas ações estão em total sintonia com o Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH, especialmente na articulação entre os eixos Mobilidade Ativa, Circulação Calma e Transporte Individual Motorizado.

É uma ação que além de promover a mobilidade sustentável, também promove o município nacional e internacionalmente, o que justifica a retirada de valores do Programa de Divulgação Institucional. Em épocas de crise, é preciso criatividade na aplicação de recursos e uma ação destas pode atender DOIS OBJETIVOS de forma simultânea.

O valor é pequeno, prevendo a realização de um evento no dia 22, com uma Rua Aberta (retirar a circulação de veículos e promover a ocupação da rua pelas pessoas) na área central por uma semana inteira, pela primeira vez na história do município, além de um evento de UM DIA (também Rua Aberta) em uma Regional diferente a cada ano. Em 2018, foi realizada no bairro Cachoeirinha .

O valor estimado de R\$ 50.000 é para gastos com aquisição de material de apoio (mesas cadeiras, bolas, jogos, tapetes de grama, vasos), transporte do material para implantação e retirada, além de vigilância dos equipamentos durante a semana do evento. Inclui ainda folheto e material de divulgação para a população residente no entorno do evento e aos participantes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	65
Nome: Fabiana Ferreira Guimarães	
Entidade: Alumiar Cuidado Materno Infantil	
Cargo ou Profissão: Consultora de amamentação	

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00

Subação: 3 - Maternidade Leonina Leonor

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 93 - Articulação de Políticas

Ação: 2060 - Articulações das Políticas do Governo Municipal

Unidade orçamentária: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 96 - Coordenação Superior Municipal

Ação: 2004 - Direção Superior da Política Municipal

Unidade orçamentária: 201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	912.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 96 - Coordenação Superior Municipal

Ação: 2801 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 202 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	88.000,00	0,00	0,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 148 - Gestão do Planejamento, Orçamento e Informação

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 30 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Ação: 2875 - Gestão da Atenção à Urgência

Unidade orçamentária: 2301 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

Destinados a finalização e implantação da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro, em Venda Nova, que apesar de pronta desde 2009, a Prefeitura de Belo Horizonte alega ser necessário um recurso de 8 milhões para sua adequação. As mulheres da cidade de Belo Horizonte lutam há anos por sua abertura, sendo esta a segunda proposta mais votada do eixo de Urgência e Emergência na 14ª Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte - Conselheiro José Carlos Machado, portanto, prioridade da cidade. A sua implementação esta prevista no Plano Municipal de Saúde de Belo Horizonte de 2018 a 2021. Na LDO no art. 2º, I, alínea a, consta: „aprimoramento dos investimentos e da prestação de serviços de atendimento à saúde, com humanização dos serviços, qualificação e capacitação dos profissionais atendentes, suporte à implementação do Plano Municipal de Saúde“. O modelo assistencial preconizado é baseado em evidências e trará maior satisfação às mulheres, melhores indicadores perinatais e mais saúde para os recém nascidos, impactando positivamente na saúde coletiva da cidade de Belo Horizonte, além de ser estratégia primordial para a expansão do modelo de assistência adotado no Hospital Sofia Feldman, formação de profissionais capacitados, redução de mortalidade maternidade e menores custos para Belo Horizonte.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 66

Nome: Robson Onofre knofel

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00

Justificativa:

Sou morador da região e percebo que existe uma obra pública iniciada e não concluída para a instalação de uma unidade de pronto atendimento na Rua Dr. Furtado de Menezes, 610 Ipiranga. A região nordeste necessita com urgência da implementação desta unidade de pronto atendimento. É uma região em que a maioria da população tem condições financeiras que não permite arcar com o pagamento do serviço da rede privada. A inexistência da unidade faz com que a população precise deslocar para outras regiões.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	67
Nome: Fernanda Godinho de Souza	
Entidade: Fórum das Juventudes da Grande BH	
Cargo ou Profissão: Educomunicadora	

## Acréscimo

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2915 - Marco Regulatório das Políticas Públicas do Turismo em Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: Juventude periférica no turismo comunitário

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Apoio realizado

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

Desenvolver o turismo nas periferias a partir das vivências das juventudes em suas comunidades e territórios de origem, a fim de valorizar e resgatar a identidade material e imaterial, historicamente invisibilizada. Além de capacitar essas juventudes para serem elas próprias as/os agentes/guias turísticos locais, valorizando assim, suas experiências e a cultura local.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 68

Nome: André Luiz Altair

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável

Ação: 2305 - Fortalecimento da Comercialização Direta da Agricultura Urbana e Familiar e Apoio ao Abastecimento

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	220.000,00	25.000,00	25.000,00

Subação: Aquisição de mobiliário para comércio popular - fruteiros

	2018	2019	2020	2021
	0	44	5	5

Produto: Equipamento adquirido

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 148 - Gestão do Planejamento, Orçamento e Informação

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	220.000,00	25.000,00	25.000,00

Justificativa:

Garantir o equipamento adequado para a atividade dos fruteiros prevista no Código de Posturas Municipal e em fase de licenciamento junto à Secretaria de Política Urbana.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	69
Nome:	Guilherme Lara Camargos Tampieir
Entidade:	Desvelocidades
Cargo ou Profissão:	Analista internacional

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subação: Redução de velocidades dos principais corredores da cidade

	2018	2019	2020	2021
	0	50	50	50

Produto: Extensão de corredor sinalizado com redução

Unidade de Medida: km

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

Na IV Conferência de política Urbana, realizada em 2014, foi aprovada a "Visão Zero" como princípio orientador para a mobilidade urbana, o que justifica medidas focadas em segurança, especialmente salvando vidas que são perdidas em colisões de trânsito. A redução de velocidades é uma das mais simples destas medidas, exigindo poucos recursos, bastando simplesmente uma nova regulamentação, ajustes no controle de velocidade para o novo padrão e troca dos números nas placas de regulamentação. Está 100% alinhada ao eixo de CIRCULAÇÃO CALMA do Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH, à política de saúde pública e ao Projeto Vida no Trânsito em andamento na cidade há alguns anos.

A medida se alinha ainda à exigência de criatividade por parte do poder público para encontrar resultados de forma mais eficiente, em tempos de crise econômica e baixa arrecadação.

O custo foi estimado considerando que será necessário um ajuste na sinalização horiaontal, com troca do numeral (na redução de 60 para 50 km/h, basta trocar o 6 pelo 5, como já existe em algumas placas na cidade), com estimativa de 20 placas por km (10 em cada sentido) a um custo de 50.000 cada intervenção. Considerou-se que a extensão de 50 km por ano é suficiente para sinalização dos principais corredores no primeiro ano e ampliação para demais vias principais na cidade, baixando de 60 para 50, de 50 para 40 e de 40 para 30km/h. Algumas extensões dos principais corredores: - Amazonas 8,97 km; Antônio Carlos 7,71 km; Pedro I, 4 km; Pedro II (8km; Cristiano Machado 11,77 km; Nossa senhora do Carmo, 5km; Andradas 7,77km; Vilarinho 5,85 km; Carlos Luz 6,38 km; jacuí 4,36 km, teresa cristina 12, 28 km.

Estima-se queda significativa nas mortes e nas pessoas feridas, com redução de custos com hospitalização... Afinal, quanto vale uma vida?



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	70
Nome:	Fabiana Ferreira Guimarães
Entidade:	Alumiar Cuidado Materno Infantil
Cargo ou Profissão:	Consultora de amamentação

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde  
Programa: 117 - Gestão do SUS-BH  
Ação: 2662 - Gestão do SUS-BH

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00

Subação: 6 - Centro de Parto Normal da Maternidade Leonina Leonor

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Serviços administrativos  
Unidade de Medida: Metas administrativas  
Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública  
Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município  
Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município  
Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral  
Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Ação: 9999 - Reserva de Contingência  
Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano  
Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública  
Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública  
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00

### Justificativa:

Destinados ao custeio anual para o funcionamento do Centro de Parto Normal - CPN - da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro, em Venda Nova.  
A Maternidade Leonina Leonor Ribeiro esta pronta desde 2009 e as mulheres da cidade de Belo Horizonte lutam há anos por sua abertura. Sua abertura foi a segunda proposta mais votada do eixo de Urgência e Emergência na 14ª Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte - Conselheiro José Carlos Machado, tendo sido



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

considerada prioridade pela cidade. A sua implementação esta prevista no Plano Municipal de Saúde de Belo Horizonte de 2018 a 2021. Na LDO no art. 2º, I, alínea a, consta: çaprimoramento dos investimentos e da prestação de serviços de atendimento à saúde, com humanização dos serviços, qualificação e capacitação dos profissionais atendentes, suporte à implementação do Plano Municipal de Saúdeç. O modelo assistencial preconizado no Centro de Parto Normal Leonina, é um modelo baseado em evidências que trará maior satisfação às mulheres, melhores indicadores perinatais e mais saúde para os recém nascidos, impactando positivamente na saúde coletiva da cidade de Belo Horizonte, além de ser um modelo que apresenta menores custos, tal qual o Hospital Sofia Feldman.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	71
Nome: Lucas Madsen da Silveira	
Entidade: Instituto Equale	
Cargo ou Profissão: Professor	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2080 - Administração do Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	2.022.535,00	2.418.368,00	2.418.368,00

Subação: 2 - Administração da Educação de Jovens e Adultos

	2018	2019	2020	2021
	0	1.552	1.854	1.854

Produto: Aluno matriculado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2046 - Gestão Descentralizada da Educação

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	2.022.535,00	2.418.368,00	2.418.368,00

Justificativa:

A expansão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma prioridade da execução orçamentária, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em seu art. 2º, inciso II, alínea c, que estabelece: melhoria e ampliação do atendimento à Educação de Jovens e Adultos, nos diversos turnos, em parceria com instituições da sociedade civil, acompanhada da mensuração da demanda ativa por vagas; c. Esse demanda por vagas, hoje, é prevista em 16.500. Originalmente, o texto do PPAG 2018-2021, previa esse atendimento, com a chegada a 16.008 vagas em 2019 e 16.804, em 2021.

Além disso, o atendimento em EJA é prioridade no Plano Municipal de Educação (Lei 10.917, de 14 de março, de 2016). Essa prioridade aparece dentro das metas 7, 8 e 9 do PME, especificamente nas estratégias:

7.35: promover o acesso e a permanência de estudantes de EJA nos ensinos fundamental e médio, com isonomia de condições em relação às outras modalidades de educação básica e possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita;

8.3: ampliar os programas de alfabetização de jovens, adultos e idosos, garantindo a continuidade dos estudos;

8.4: consolidar políticas de educação de jovens, adultos e idosos voltados para a ampliação do acesso da permanência e da certificação no ensino fundamental para estudantes maiores de 15 anos de idade, alfabetizados ou não, respeitando suas necessidades e possibilidades.

8.6: promover, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, a busca ativa de jovens for a da escola pertencentes ao público da EJA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

8.7: implementar programas de educação de jovens, adultos e idosos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-escolaridade, associados a outras estratégias que garantam a continuidade de escolarização após a alfabetização inicial;

9.5: contribuir para que seja assegurada a oferta gratuita de jovens, adultos e idosos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade recomendada;

9.6: realizar levantamento sobre o quantitativo de jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda não atendida por vagas na educação de jovens e adultos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	72
Nome: Lucas Madsen da Silveira	
Entidade: Instituto Equale	
Cargo ou Profissão: Professor	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2702 - Gestão da Educação Integral

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

Subação: Oferta de cursos livres de Educação Ambiental

	2018	2019	2020	2021
	0	325	325	325

Produto: Cursos livres em educação ambiental

Unidade de Medida: Escolas contempladas

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

Justificativa:

A educação ambiental é prevista como diretriz do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, estando presente no art. 2º, inciso X, do PME: „promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. „ A educação ambiental consta também na estratégia 13.3 do PME: „realizar gestões junto aos governos estadual e federal de forma a acrescentar, no currículo dos cursos de Pedagogia e das licenciaturas, formação geral e específica para a articulação entre teoria e prática didática, contemplando as relações étnico-raciais, a diversidade social e cultural, as necessidades das pessoas com deficiência física e cognitiva e a sustentabilidade ambiental.„

Apesar disso, até o momento, não existem ações específicas propostas no orçamento para garantir o cumprimento deste aspecto do PME.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	73
Nome: Lucas Madsen da Silveira	
Entidade: Instituto Equale	
Cargo ou Profissão: Professor	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2702 - Gestão da Educação Integral

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

Subação: Oferta de cursos livres de Educação Ambiental

	2018	2019	2020	2021
	0	325	325	325

Produto: Cursos livres em educação ambiental

Unidade de Medida: Escolas contempladas

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

Justificativa:

A educação ambiental é prevista como diretriz do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, estando presente no art. 2º, inciso X, do PME: „promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. „ A educação ambiental consta também na estratégia 13.3 do PME: „realizar gestões junto aos governos estadual e federal de forma a acrescentar, no currículo dos cursos de Pedagogia e das licenciaturas, formação geral e específica para a articulação entre teoria e prática didática, contemplando as relações étnico-raciais, a diversidade social e cultural, as necessidades das pessoas com deficiência física e cognitiva e a sustentabilidade ambiental.„

Apesar disso, até o momento, não existem ações específicas propostas no orçamento para garantir o cumprimento deste aspecto do PME.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	74
Nome: Pollyana do Amaral Ferreira	
Entidade: Ishtar	
Cargo ou Profissão: Doula	

Projeto de Lei: PPAG

### Sugestão:

Correção da subação 0003 - Construção da nova maternidade e revitalização HMOB e Entorno CAF da ação 1394: programa melhor saúde - CAF, do Programa 117 - Gestão do SUS-BH, da Área de Resultado 001 - saúde. Solicitamos que a Subação 003 contemple: Revitalização do HMOB e Entorno CAF e que se suprima a construção da nova maternidade

### Justificativa:

Na 14ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrida em 2017, a população considerou ser prioritária a abertura e operacionalização da maternidade Leonina Leonor Ribeiro, pronta desde 2009, em Venda Nova, tendo sido vetada a construção de uma nova maternidade no Hospital Odilon Behrens. Segundo as evidências científicas, o modelo assistencial hospitalar adotado no HMOB gera piores indicadores perinatais, mais intercorrências, mais violência obstétrica e menor satisfação das mulheres, impactando negativamente na saúde pública. Sendo assim, deve prevalecer a soberania popular e a legitimidade das decisões da conferência, de acordo com a Lei 8.142/90. Ademais, de acordo com a Lei 8666/94, é vedado à administração pública dar início a novo empreendimento de mesma finalidade antes da conclusão de obra similar em andamento. Por fim, na LDO 11.130/2018, no art. 2º, I, a, consta a implementação do Plano Municipal de Saúde, que contempla a abertura da maternidade Leonina Leonor e não menciona construção de nova maternidade no HMOB.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	75
Nome: Lucas Madsen da Silveira	
Entidade: Instituto Equale	
Cargo ou Profissão: Professor	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2702 - Gestão da Educação Integral

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

Subação: Oferta de cursos livres de Educação Ambiental

	2018	2019	2020	2021
	0	325	325	325

Produto: Cursos livres em educação ambiental

Unidade de Medida: Escolas contempladas

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

Justificativa:

A educação ambiental é prevista como diretriz do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, estando presente no art. 2º, inciso X, do PME: „promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. „ A educação ambiental consta também na estratégia 13.3 do PME: „realizar gestões junto aos governos estadual e federal de forma a acrescentar, no currículo dos cursos de Pedagogia e das licenciaturas, formação geral e específica para a articulação entre teoria e prática didática, contemplando as relações étnico-raciais, a diversidade social e cultural, as necessidades das pessoas com deficiência física e cognitiva e a sustentabilidade ambiental.„

Apesar disso, até o momento, não existem ações específicas propostas no orçamento para garantir o cumprimento deste aspecto do PME.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	76
Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema	
Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte	
Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça	

Projeto de Lei: LOA

#### Sugestão:

Criar uma subação dentro da Função 10-Saúde, Subfunção 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa 114-Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde, Ação 2891-Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial, para viabilização de programa de prática esportiva inclusiva a ser ofertada às crianças e adolescentes com sofrimento mental, nos moldes da Academia da Cidade e Arte da Saúde.

#### Justificativa:

É de fundamental importância assegurar o acesso à atenção psicossocial de crianças e adolescentes com necessidades decorrentes de sofrimento mental e suas famílias, caracterizar as intervenções terapêuticas no tratamento de pacientes em sofrimento mental, levando em consideração ações, dificuldades, abordagens terapêuticas, desafios e sugestões para este enfrentamento. A garantia de articulação e integração de políticas públicas que atendam a essas crianças e adolescentes é fator determinante que propicia a sua interação social.

Desta forma, o que se propõe é o desenvolvimento de ações estruturantes e inclusivas de políticas de tratamento e interação social através da atividade físico-esportiva. Como é sustentado por diversos estudos, esta é uma das dimensões do esporte e que, quando conduzida em uma perspectiva da vivência lúdica, utilizando como conteúdo as expressões corporais do movimento, as brincadeiras e jogos cooperativos, propicia momentos de alegria, prazer e satisfação, podendo possibilitar a construção de um laço social para os pacientes com transtorno mental.

Especialistas afirmam, ainda, que crianças e adolescentes com transtorno mental, em geral, apresentam dificuldades de situar-se em relação ao seu corpo. São pacientes que trazem consigo vivências e questões de "despedaçamento" do próprio corpo. Nesses casos, a atividade físico-esportiva pode tornar-se uma forma de linguagem, um instrumento capaz de abrandar o sofrimento, mediar as relações do indivíduo com o mundo.

É importante considerar a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento do ser humano. Assim sendo, criar ações estruturantes de políticas voltadas para a primeira infância e adolescência dos pacientes em sofrimento mental deve ser prioridade para a administração pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	77
Nome: Lucas Madsen da Silveira	
Entidade: Instituto Equale	
Cargo ou Profissão: Professor	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2701 - Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: Disponibilização de instrutores de libras e braile nas UMEI's

	2018	2019	2020	2021
	0	150	150	150

Produto: Alunos atendidos por instrutores de Libras e Braile

Unidade de Medida: alunos atendidos

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 169 - Gestão da Política de Educação Infantil

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa:

Estudantes das UMEI's não passam pelo processo de alfabetização em Libras e Braile no mesmo tempo em que seus colegas que não têm necessidades especiais são alfabetizados. Isso gera dificuldades na transição do segmento da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

A questão da deficiência auditiva e visual está presente no Plano Municipal de Educação (Lei 10.917, de 14 de março de 2016) na Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PNE. Nessa meta, estão previstos como ações estratégicas:

- 1.14: assegurar a matrícula compulsória para crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação infantil;

1.15: ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e outras que demandem esse atendimento;

1.18: intensificar o processo de articulação entre educação infantil e o ensino fundamental da RME-BH, definindo metas e ações específicas para a transição entre os dois segmentos da educação básica.

A questão da deficiência auditiva e visual está presente no Plano Municipal de Educação (Lei 10.917, de 14 de março de 2016) na Meta 4: universalizar, em regime de colaboração com o governo estadual, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais e desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes escolas ou serviços especializados, públicos conveniados. Nessa meta, estão previstos como ações estratégicas:



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- 4.2: garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.
- 4.4: implementar, no Município de Belo Horizonte, a oferta de atendimento educacional especializado nas redes de ensino de educação básica;
- 4.8.: ampliar, nas redes pública e privada de educação, a promoção da acessibilidade pedagógica e arquitetônica, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.10: assegurar, por meio de ações e programas específicos, a produção de materialidade acessível e o atendimento educacional especializado complementar aos estudantes com deficiência visual;
- 4.13: manter o atendimento complementar e suplementar para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.15: manter, na Rede Municipal de Educação, a oferta do ensino da Libras na educação infantil, nas escolas e UMEIs que recebam matrícula de criança com deficiência auditiva.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	78
Nome: Gustavo Henrique Pereira Ribeiro	
Entidade: Frente Autônoma LGBT	
Cargo ou Profissão: Estudante	

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes  
Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania  
Ação: 2345 - Atendimento e Orientação Psicossocial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00

Subação: Atendimento psicossocial à População LGBT - Casa de Apoio LGBT

	2018	2019	2020	2021
	0	400	400	400

Produto: Vaga disponibilizada  
Unidade de Medida: Unidade

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano  
Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública  
Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública  
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00

### Justificativa:

No atual contexto, as expressões de violência se têm se tornado cada vez mais recorrentes e gravosas, alijando cidadãos pertencentes aos grupos sociais mais vulnerabilizados de direitos fundamentais como a vida, a integridade física e psicológica, a saúde e a família. Nesse cenário, em que o ódio e o medo se tornam inclusive fatores decisivos para as relações sociais e causa de sofrimento e adoecimento mentais para cada vez mais mulheres, LGBTs e pessoas negras, mister se faz o reforço de políticas de acolhimento, atenção psicossocial e assistência a essas pessoas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular | 79

Nome: André Luiz Altair

Entidade: Intersindical Classe Trabalhadora

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2337 - Promoção, Defesa e Garantia de Direitos

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	270.000,00	0,00	0,00

Subação: Aquisição de mobiliário para inclusão produtiva de pessoa com deficiência em atividade de comércio em logradouro público

	2018	2019	2020	2021
	0	27	0	0

Produto: mobiliário adquirido

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	270.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

Viabilizar o montante de R\$ 270.000,00 para custear a fabricação e implantação de 27 parklets a serem implantados no município conforme trechos que serão (foram) licitados no edital N° 048/2018 referente ao chamamento público para credenciamento e licenciamento para o exercício da atividade de comércio em logradouro público por pessoas com deficiência com o processo administrativo: N° 01-105.299/18-79

Tal indicação é para atividades que estão devidamente previstas e permitidas na Lei N° 8.616, de 14 de julho 2003 que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte, bem como considerando que o mesmo já se encontra em processo licitatório conforme citado acima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	80
Nome: Orlando Soares Lopes	
Entidade: Brigadas Populares	
Cargo ou Profissão: Aposentado	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 305 - Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos

Ação: 2910 - Qualidade no Transporte Coletivo

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Subação: Implantação de abrigo de ônibus na comunidade Dandara

	2018	2019	2020	2021
	0	5	0	0

Produto: Abrigo implantado

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

O acesso para as vias ao entorno da comunidade é muito amplo, o que gera uma demanda para além do usual, esta emenda tem por objetivo uma modernização dos abrigos de ônibus que atenda a região e o entorno. Quase a totalidade da comunidade que tem cerca de duas mil famílias, utilizam o transporte público. A construção destes abrigos de ônibus atenderá não só a demanda da comunidade Dandara, como também dos bairros vizinhos: Nova Pampulha, Céu Azul, Piratininga, Braunas, Trevo, Enseada das Garças, etc. Será muito útil para segurança e conforto dos usuários na espera do ônibus que atendem a região.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	81
Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema	
Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte	
Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça	

Projeto de Lei: PPAG

#### Sugestão:

Criar uma subação dentro da Função 10-Saúde, Subfunção 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa 114-Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde, Ação 2891-Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial, para viabilização de programa de prática esportiva inclusiva a ser ofertada às crianças e adolescentes com sofrimento mental, nos moldes da Academia da Cidade e Arte da Saúde.

#### Justificativa:

É de fundamental importância assegurar o acesso à atenção psicossocial de crianças e adolescentes com necessidades decorrentes de sofrimento mental e suas famílias, caracterizar as intervenções terapêuticas no tratamento de pacientes em sofrimento mental, levando em consideração ações, dificuldades, abordagens terapêuticas, desafios e sugestões para este enfrentamento. A garantia de articulação e integração de políticas públicas que atendam a essas crianças e adolescentes é fator determinante que propicia a sua interação social.

Desta forma, o que se propõe é o desenvolvimento de ações estruturantes e inclusivas de políticas de tratamento e interação social através da atividade físico-esportiva. Como é sustentado por diversos estudos, esta é uma das dimensões do esporte e que, quando conduzida em uma perspectiva da vivência lúdica, utilizando como conteúdo as expressões corporais do movimento, as brincadeiras e jogos cooperativos, propicia momentos de alegria, prazer e satisfação, podendo possibilitar a construção de um laço social para os pacientes com transtorno mental.

Especialistas afirmam, ainda, que crianças e adolescentes com transtorno mental, em geral, apresentam dificuldades de situar-se em relação ao seu corpo. São pacientes que trazem consigo vivências e questões de "despedaçamento" do próprio corpo. Nesses casos, a atividade físico-esportiva pode tornar-se uma forma de linguagem, um instrumento capaz de abrandar o sofrimento, mediar as relações do indivíduo com o mundo.

É importante considerar a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento do ser humano. Assim sendo, criar ações estruturantes de políticas voltadas para a primeira infância e adolescência dos pacientes em sofrimento mental deve ser prioridade para a administração pública.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 82

Nome: Patrícia Cristina de Siqueira Souza

Cargo ou Profissão: Psicóloga

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Sugiro uma reavaliação no orçamento para o ano de 2019 referente à destinação de verbas para a nomeação e efetivação de profissionais aprovados no Concurso da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Edital 003/2015 para os cargos de Analista de Políticas Públicas.

Justificativa:

Justifico minha solicitação tendo como base o número de profissionais contratados pelo município sendo clara a existência de demanda da necessidade desses profissionais. Acompanhando o Diário Oficial do Município - DOM, este apresenta em pautas destacadas em reuniões - sessões plenárias extraordinárias e audiência pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores os fatos e dados relatados anteriormente. Destacam-se nas sessões a necessidade tanto na Proteção Social Básica ( CRAS) quanto na Proteção Social Especial (CREAS). Existe um acúmulo de carga trabalhista para um número reduzido profissionais nesses setores. Tendo como base a NOB Suas RH é sabido sobre o número mínimo para cada equipamento. Portanto, o número de profissionais não condiz com as legislações que preconizam o efetivo e eficaz serviços ofertados pela Assistência Social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	83
Nome: Fabiana Ferreira Guimarães	
Entidade: ISHTAR BH	
Cargo ou Profissão: Consultora de Amamentação	

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00

Subação: 3 - Maternidade Leonina Leonor

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa:

Destinados ao custeio anual para o funcionamento do Centro de Parto Normal - CPN - da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro, em Venda Nova.

A Maternidade Leonina Leonor Ribeiro esta pronta desde 2009 e as mulheres da cidade de Belo Horizonte lutam há anos por sua abertura. Sua abertura foi a segunda proposta mais votada do eixo de Urgência e Emergência na 14ª Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte - Conselheiro José Carlos Machado, tendo sido



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

considerada prioridade pela cidade. A sua implementação esta prevista no Plano Municipal de Saúde de Belo Horizonte de 2018 a 2021. Na LDO no art. 2º, I, alínea a, consta: çaprimoramento dos investimentos e da prestação de serviços de atendimento à saúde, com humanização dos serviços, qualificação e capacitação dos profissionais atendentes, suporte à implementação do Plano Municipal de Saúdeç. O modelo assistencial preconizado no Centro de Parto Normal Leonina, é um modelo baseado em evidências que trará maior satisfação às mulheres, melhores indicadores perinatais e mais saúde para os recém nascidos, impactando positivamente na saúde coletiva da cidade de Belo Horizonte, além de ser um modelo que apresenta menores custos, tal qual o Hospital Sofia Feldman.